



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

Processo nº 0005191-33.2019.8.26.0625 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 1000761-21.2019.8.26.0625 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, proposta por **INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES.....	5
III.II - PRÓ- LABORE.....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	12
V.II – LIQUIDEZ GERAL	13
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VI – FATURAMENTO	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VII.I – ATIVO.....	24
VII.II – PASSIVO	35
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	42
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	43
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	50
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	52
X- CONCLUSÃO	57

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pela Recuperanda, é imprescindível mencionar que a Entidade apresentou os Demonstrativos Contábeis referentes aos meses de janeiro e fevereiro/2022, apenas em março/2022, o que implicou no atraso da apresentação das informações que competem à Auxiliar do Juízo.

Ademais, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda dos meses de **janeiro e fevereiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Sociedade Empresária Indústrias Químicas Taubaté S.A. – IQT, tem como atividade fim, a fabricação de produtos químicos, farmoquímicos, cosméticos e de higiene pessoal, tendo sua Unidade fabril e administrativa instalada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, e possuindo uma filial em processo de encerramento na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Com início das atividades empresariais em 1955, atingiu no ano de 2008 um faturamento anual de R\$ 100 milhões, em virtude da variedade de produtos inseridos em sua linha, alguns, inclusive, sendo a única fabricante no Brasil e dentre poucas no mundo.

Neste mesmo ano, um conflito societário desencadeou a crise financeira que se intensificou no decorrer do tempo, sendo agravada pelos acidentes ocorridos nos anos de 2009 e 2010 na unidade fabril original, gerando uma interdição pelos órgãos fiscalizadores até 2012.

A Recuperanda retomou as atividades após a construção da nova planta de produção no ano de 2012, mas com o faturamento anual reduzido para R\$ 10 milhões e muitas dívidas acumuladas no período, intensificando a crise iniciada em 2008.

Em 25/01/2019, a Empresa ajuizou pedido de recuperação judicial na Comarca de Taubaté/SP, onde ocorreu o deferimento do processamento no dia 12/02/2019.

Nos últimos três anos, A Recuperanda apresentou variação em seu quadro de colaboradores, sendo que no final de 2019, contou com um total de 40 funcionários, 54 em 2020, 70 em 2021 e apresentou um total de 75 em fevereiro/2022, demonstrando uma progressão ao longo dos anos.

Em complemento, além da elevação observada no quadro dos Colaboradores, a Companhia apresentou uma média mensal de aproximadamente R\$ 3 milhões em seu faturamento, desde o pedido de recuperação judicial (janeiro de 2019) até fevereiro/2022.

Atualmente, no contrafluxo da maioria das Empresas nacionais e internacionais, a Recuperanda alavancou seu faturamento com a oportuna produção e venda de álcool em gel, demandado enormemente na pandemia decorrente do COVID-19 em 2020, contraindo diversos clientes no mercado nacional e potenciais negócios no exterior. Além disso, pela recente inclusão do serviço de depósito de mercadorias em seu rol de atividades,

incrementou fortemente o seu faturamento bruto e superou as receitas obtidas nos últimos 3 anos.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – COLABORADORES

Em janeiro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **72 Colaboradores** diretos, dos quais 54 exerciam suas atividades normalmente, (sendo 1 funcionário admitido) e 18 estavam em gozo de férias. Em fevereiro/2022, a Recuperanda apresentou o quadro funcional de **75 Colaboradores** diretos, dos quais 65 exerciam suas atividades normalmente (sendo 5 funcionários admitidos no mês), 10 estavam em gozo de férias e 2 foram demitidos (não sendo computado no total das tabelas), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	dez/21	jan/22	fev/22
ATIVOS	43	53	60
FÉRIAS	20	18	10
AFASTADOS	0	0	0
ADMITIDOS	7	1	5
DEMITIDOS	1	0	2
TOTAL	70	72	75

O total dos gastos com a **Folha de Pagamento** em janeiro/2022 foi de **R\$ 787.335,00**, sendo que R\$ 490.333,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios; R\$ 183.827,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 113.175,00 compuseram as provisões trabalhistas. Para o mês de fevereiro/2022, o montante da Folha de Pagamento totalizou R\$ 820.552,00, sendo que R\$ 677.666,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 196.534,00 referiram-se aos encargos sociais, e R\$ 53.648,00 (saldo credor) compuseram as provisões trabalhistas, isso considerando também os valores de reversão de provisões.

A seguir, está demonstrada a composição das despesas com a folha de pagamento no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	dez-21	jan-22	fev-22
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 428.102	- 408.282	- 391.402
13o. SALÁRIO	- 366.677	- -	- 2.188
FÉRIAS	- 67.658	- 37.861	- 97.992
VALE TRANSPORTE	- 12.238	- 12.354	- 12.028
DESPEZA DE ALIMENTAÇÃO	- 33.366	- 31.836	- 29.463
PLR	- -	- -	- 144.593
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 908.041	- 490.333	- 677.666
REVERSÃO DE PROV. DE FÉRIAS	601.157	575.380	611.383
REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ FÉRIAS	48.093	46.031	48.911
REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ FÉRIAS	164.116	157.079	182.498
REVERSÃO DE PROV. DE 13o SALÁRIO	191.063	-	35.454
REVERSÃO DE PROV. DE FGTS S/ 13o SALÁRIO	26.344	-	2.836
REVERSÃO DE PROV. DE INSS S/ 13o SALÁRIO	89.900	-	10.584
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	1.120.673	778.490	891.665
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 575.380	- 611.383	- 537.269
PROVISÃO DE 13o SALÁRIO	- -	- 35.454	- 70.650
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	- 46.031	- 48.911	- 42.982
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	- 157.079	- 182.498	- 160.375
PROVISÃO DE FGTS S/ 13o SALÁRIO	- -	- 2.836	- 5.652
PROVISÃO DE INSS S/ 13o SALÁRIO	- -	- 10.584	- 21.090
DESPEZA COM PROVISÕES	- 778.490	- 891.665	- 838.017
FGTS	- 53.979	- 35.491	- 36.296
INSS EMPRESA	- 243.315	- 147.148	- 151.336
FGTS MULTA RESCISÓRIA	- 51.380	- 1.189	- 8.902
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 348.674	- 183.827	- 196.534
TOTAL	- 914.532	- 787.335	- 820.552

Observou-se a redução de R\$ 127.197,00 na despesa total com os Colaboradores em relação ao mês de dezembro/2021, o equivalente a 14%, decorrente da minoração de 31% na "reversão de provisão constituída", com valor final de R\$ 778.490,00, além de outras variações menores que contribuíram para a minoração do período. No mês de fevereiro/2022, a elevação foi de 4% se comparamos ao mês 01/2022, na quantia de R\$ 33.217,00 em virtude do reconhecimento do PLR na quantia de R\$ 144.593,00, entre outras variações menores.

Quanto aos encargos sociais, houve redução geral de 47%, alcançando o total de R\$ 183.827,00 no mês de janeiro/2022, tendo em

vista que a base de incidência dos encargos também foi menor em janeiro/2022, já em fevereiro/2021, houve majoração de 7%, devido ao reconhecimento da despesa do mês corrente, além do reconhecimento do FGTS rescisório referente as rescisões do período.

As provisões trabalhistas, por sua vez, registraram as apropriações e as baixas das parcelas mensais referentes a férias, 13º salário e os encargos sociais incidentes sobre esses valores, encerrando o mês 01/2022, com saldo de R\$ 113.175,00, sendo que este valor estava composto pelas "provisões" no total de R\$ 891.665,00, subtraindo a "reversão de provisão constituída" no total de R\$ 778.490,00. Quanto a fevereiro/2021 o saldo das apropriações e baixa da parcela mensal resultou em um saldo credor (positivo) de R\$ 53.648,00, sendo composto de R\$ 838.017,00 referente ao total das "provisões" e de R\$ 891.665,00 referente a "reversão de provisão constituída".

Sobre os pagamentos, em 05/01/2022, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de dezembro/2021, no total de R\$ 195.055,00, e em 14/01/2022, houve o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês de janeiro/2022, na monta de R\$ 136.725,00, além do pagamento de férias na quantia R\$ 44.480,00, Com relação aos pagamentos realizados em fevereiro em 04/02/2022, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de janeiro/2022, no total de R\$ 179.764,00, e no dia 15/02/2022, houve o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês de fevereiro/2022 no valor de R\$ 125.969,75,00, além do montante de R\$ 172.354,00, referente a PLR, prêmio e rescisão.

Ademais, em janeiro/2022, a Recuperanda utilizou a contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra, reconhecendo o valor total de R\$ 5.196,00 a título de "serviços de terceiros" e R\$ 1.039,18 referentes ao INSS cota patronal, conforme será detalhado no tópico IX – Demonstração do Resultado do Exercício. Ademais, é sabido que em fevereiro/2022 não houve folha de autônomos.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por último, importante destacar que no ano de 2022, a Companhia acumulou o importe de R\$ 1.607.889,00 no total dos gastos com o pessoal direto, sendo que o valor despendido com a Folha de Pagamento no ano corrente consumiu 8% do faturamento bruto auferido no mesmo período.

III.II - PRÓ- LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

O quadro de Gestores da Recuperanda é composto por dois Conselheiros Administrativos e pelo Diretor-Presidente, sendo que apenas um deles consta na Folha mensal de Pró-labore. Abaixo, segue o demonstrativo da despesa com a remuneração do Presidente Carlos Plachta nos últimos três meses:

PRÓ-LABORE	dez/21	jan/22	fev/22
CARLOS PLACHTA			
PRÓ-LABORE	68.373	68.373	68.373
IRRF SOBRE PRÓ-LABORE -	12.118 -	12.099 -	12.099
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL -	708 -	780 -	780
PENSÃO ALIMENTÍCIA -	20.437 -	20.437 -	20.437
TOTAL	35.110	35.058	35.058

A despesa mensal com o pró-labore, no primeiro bimestre, permaneceu com o montante de R\$ 68.373,00, sendo este um valor predefinido pela Recuperanda, no entanto, houve a incidência de INSS na quantia de R\$ 780,00, retenção de Imposto de Renda na quantia de R\$

12.099,00, além do desconto a título de pensão alimentícia no valor de R\$ 20.437,00, resultando na quantia líquida de R\$ 35.058,00.

Quanto ao “pró-labore a pagar” do referido Sócio, no mês de janeiro/2022 houve o pagamento na quantia de R\$ 59.139,00 (inclusive pagamento de período anteriores), abatimento de despesas pessoais de R\$ 7.836,00, dedução dos descontos sobre a Folha de Pró-labore no total de R\$ 33.316,00 e o lançamento da despesa com pró-labore no mês 01/2022 no importe de R\$ 68.373,00, ensejando o montante acumulado a pagar de R\$ 113.218,00. A movimentação no mês de fevereiro/2021 foi composta por pagamento na quantia de R\$ 59.139,00 (também houve pagamentos de períodos atrasados), abatimento de despesas pessoais de R\$ 7.928,00, dedução dos descontos sobre a Folha de Pró-labore no total de R\$ 33.316,00 e o lançamento da despesa com pró-labore no importe de R\$ 68.373,00, totalizando um acumulado a pagar de R\$ 81.208,00, conforme exibido no livro razão.

No mais, sobre a remuneração do Presidente, há incidência de “INSS cota patronal” na alíquota de 20%, perfazendo o valor de R\$ 13.675,00, e compondo o montante total a pagar na rubrica “INSS Empresa” no mês em análise.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para a sua aferição não é levado em consideração as despesas e receitas financeiras e as despesas tributárias, **sendo que a Recuperanda é optante pela tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Companhia segue abaixo:

EBITDA	dez-21	jan-22	fev-22	Acum. 2022
RECEITA COM VENDAS	6.354.354	5.814.133	6.781.386	12.595.519
RECEITAS COM VENDAS - EXTERIOR	175.669	85.569	622.389	707.958
VENDA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO	17.600	46.285	29.736	76.022
RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS	223.269	7.501.922	27.515	7.529.437
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	6.770.892	13.447.909	7.461.026	20.908.936
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 688.186	- 1.768.481	- 882.528	- 2.651.009
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 688.186	- 1.768.481	- 882.528	- 2.651.009
RECEITA LÍQUIDA	6.082.705	11.679.428	6.578.498	18.257.926
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 3.251.545	- 4.890.047	- 5.773.110	- 10.663.156
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.831.160	6.789.382	805.388	7.594.770
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.690.530	- 494.488	- 534.955	- 1.029.443
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 976.414	- 558.707	- 746.040	- 1.304.747
DESPESA COM PROVISÕES	- 778.490	- 891.665	- 838.017	- 1.729.682
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.640.181	- 245.657	- 3.493.333	- 3.738.990
DESPESAS COMERCIAIS	- 373.968	- 65.635	- 43.689	- 109.323
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 348.674	- 183.827	- 196.534	- 380.361
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	1.120.673	778.490	891.665	1.670.155
EBITDA	- 1.856.424	5.127.892	- 4.155.515	972.377
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-27%	38%	-56%	5%

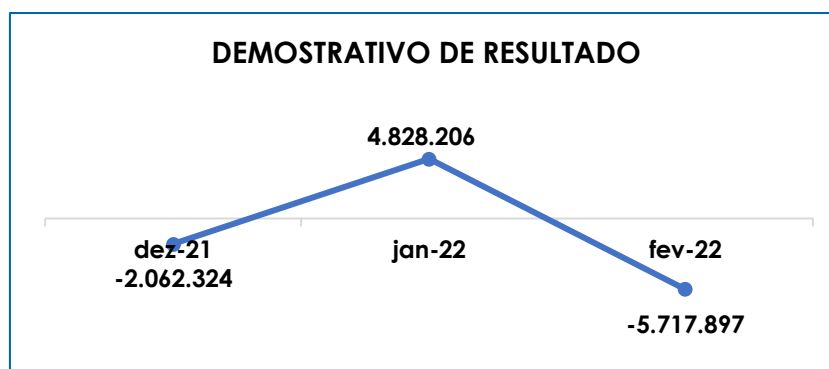
A Entidade apurou o **Lucro operacional de R\$ 5.127.892,00** no cálculo do EBITDA em janeiro/2022, com reversão do resultado negativo obtido no mês anterior. Entretanto, no mês de fevereiro/2022 houve o **prejuízo operacional de R\$ 4.155.515,00**. Ademais, é sabido que acumuladamente, o resultado do ano de 2022 é positivo, o equivalente a R\$ 972.377,00.

Verifica-se que em janeiro/2022 a empresa obteve o resultado positivo se compararmos com o mês anterior, ademais, observa-se o resultado operacional de 38%, tendo em vista que houve majoração de 99% no faturamento bruto e com a redução de 17% dos custos e despesas em geral. Em relação a fevereiro/2022 a Recuperanda demonstrou resultado negativo,

em virtude da redução das receitas em 45% e a elevação nos custos e despesas em 64%. Mesmo havendo essa variação de lucro e prejuízo, em 2022 a Recuperanda apresentou lucro contábil de R\$ 972.377,00, no Ebitda.

Ademais, ressalta-se que foi excluído do custo o montante de R\$ 5.178,00, em janeiro/2022 e R\$ 5.175,00 em fevereiro/2022, referente às despesas com "IPTU" e "despesa com ICMS", pois conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias.

O gráfico abaixo apresenta a variação do **EBITDA** no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:



Do exposto, a Empresa deve manter as estratégias que visam impulsionar as receitas, além de manter um controle assíduo sobre os custos e despesas, permitindo a evolução do resultado operacional positivo obtido em 2022.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

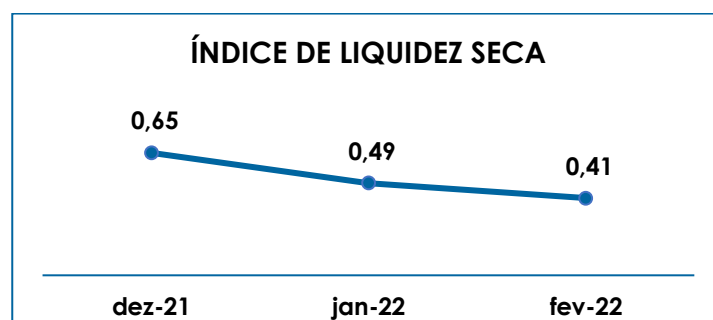
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



Segundo o gráfico acima, o índice de liquidez seca registrou decréscimo e alcançou o resultado de R\$ 0,49 em janeiro/2022, obtido pela divisão do "ativo circulante", subtraído dos "estoques", no valor de R\$ 29.663.282,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 61.048.820,00, em razão da elevação de 32% dos ativos considerados para o cálculo, ser inferior a

majoração do “passivo circulante” em 77%, resultando, assim, na redução do índice em R\$ 0,16 em relação a dezembro/2021. Adicionalmente, em fevereiro/2022 o índice apresentou o resultado de R\$ 0,41, com redução de R\$ 0,08, decorrente da divisão do “ativo circulante”, subtraído dos “estoques”, no valor de R\$ 25.532.100,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 61.747.451,00, na condição da redução dos ativos em 14% considerados para o cálculo, e majoração do “passivo circulante” em 1%, resultando, assim, na redução do índice.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do ativo e do passivo serão detalhadas.

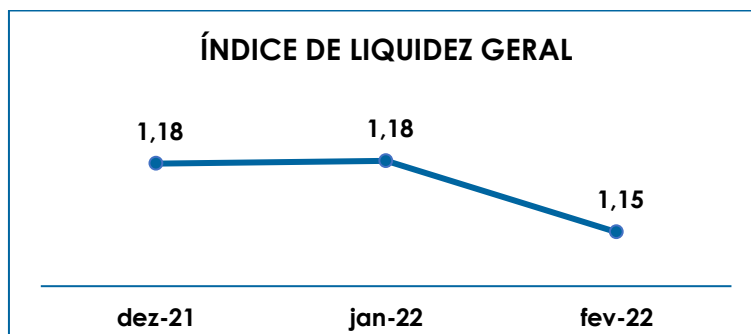
Isso posto, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de liquidez seca insuficiente, isso é, não possuía bens e direitos de curto prazo, descontados os valores relativos aos estoques, capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,49** em janeiro/2022, e, **R\$ 0,41** em fevereiro/2022.

Cabe informar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Circulante, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, em janeiro/2022 o indicador de liquidez geral não apresentou variação se comparado ao mês anterior, em virtude dos acréscimos no ativo (18%) e passivo (18%) terem ocorrido na mesma proporção. Referente a fevereiro/2022, o índice demonstrou redução de R\$ 0,03, se comparado ao mês anterior, decorrente do ativo total ter apresentado redução de 3%, bem como houve elevação de 1% do passivo total.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes** e **satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,18** em janeiro/2022 e **R\$ 1,15** em fevereiro/2022 para cada **R\$ 1,00** de dívida.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	dez-21	jan-22	fev-22
DISPONÍVEL	33.819	3.270	102.334
CLIENTES	10.301.561	14.461.169	14.336.641
ESTOQUES	4.695.413	26.726.419	22.455.070
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.340.333	6.471.143	3.574.218
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	28.322	39.226	28.037
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.841.443	8.688.474	7.490.869
ATIVO CIRCULANTE	27.240.891	56.389.701	47.987.170
FORNECEDORES	- 11.768.121	- 36.737.009	- 35.536.966
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 556.256	- 493.767	- 443.910
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 778.490	- 891.665	- 838.017
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.017.684	- 6.086.568	- 6.181.339
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 231.770	- 125.167	- 137.361
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.437.852	- 11.801.785	- 9.754.829
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 2.855.571	- 2.684.724	- 2.785.107
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 161	- 161	- 161
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 875.108	- 1.606.545	- 1.395.487
ADIANTAMENTOS	- 240	- 621.309	- 923.577
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 121	- 121	- 3.750.699
PASSIVO CIRCULANTE	- 34.521.373	- 61.048.820	- 61.747.451
TOTAL	- 7.280.482	- 4.659.119	- 13.760.281

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou em janeiro/2022 a minoração de 36% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de R\$ 4.659.119,00. Em fevereiro/2022, o índice apresentou aumento no resultado negativo superior a 100%, em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 13.760.281,00. A piora no indicador foi devido redução no “ativo circulante” e pelo acréscimo no “passivo circulante”, tornando maior a diferença entre os dois saldos.

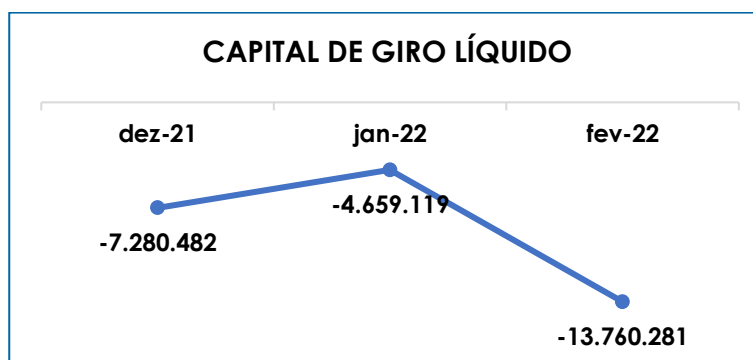
O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Segue representação gráfica da oscilação negativa do capital de giro líquido de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

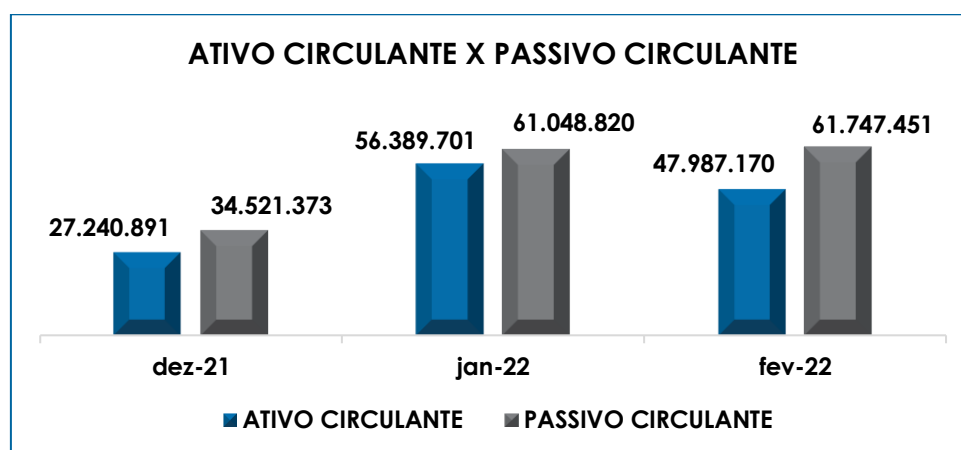
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica das variações do “ativo circulante” e do “passivo circulante” que compuseram os resultados do CGL no período analisado:



Por fim, cabe ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	dez-21	jan-22	fev-22
CLIENTES	10.301.561	14.461.169	14.336.641
ESTOQUES	4.695.413	26.726.419	22.455.070
FORNECEDORES	- 11.768.121	- 36.737.009	- 35.536.966
TOTAL	3.228.853	4.450.579	1.254.745

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo de R\$ 4.450.579,00** em janeiro/2022, com elevação de 38% na condição satisfatória registrada no mês anterior. Em fevereiro de 2022 a disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo de R\$ 1.254.745,00**, com regressão de 72% em comparação a janeiro/2022.

A elevação de janeiro/2022 ocorreu em virtude do acréscimo de “clientes” (R\$ 4.159.608,00) e “estoques” (R\$ 22.031.006,00), ser superior a majoração dos “fornecedores” (R\$ 24.968.888,00). Quanto a fevereiro/2022, os valores de “clientes” e “estoques”, apresentaram minorações (R\$ 124.528,00 e R\$ 4.271.349,00, respectivamente), superiores as retrações dos “fornecedores” (R\$ 1.200.042,00).

No mais, ressalta-se que o resultado positivo na análise da disponibilidade operacional não seria possível apenas com o montante a receber dos “clientes”, demonstrando que o ciclo operacional da Empresa dependeu de parte do saldo em “estoques” para fazer frente as obrigações com os “fornecedores” de produtos e serviços no mês em análise.

Sobre a significativa elevação de mais de 100% no saldo do estoque da Recuperanda, em janeiro/2022, após ser questionada, a Companhia apresentou em 05/04/2022, a seguinte justificativa:

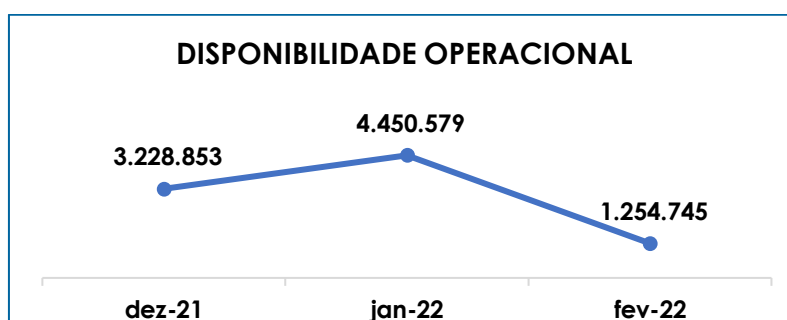
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“a empresa precisa de matéria prima para vender, logo comprou do fornecedor, para fomentar o faturamento”.

Em complemento, segue abaixo representação gráfica da flutuação do resultado da disponibilidade operacional no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:



V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo “disponível” do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de dezembro/2021 a fevereiro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	dez-21	jan-22	fev-22
DISPONÍVEL	33.819	3.270	102.334
FORNECEDORES	- 11.768.121	- 36.737.009	- 35.536.966
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 161	- 161	- 161
ADIANTAMENTOS	- 240	- 621.309	- 923.577
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 29.001.456	- 29.001.456	- 29.001.456
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 2.519.491	- 2.519.491	- 2.519.491

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	121	-	121	-	3.750.699
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-	2.635.385	-	2.623.824	-	2.543.369
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	-	17.435.915	-	17.435.915	-	17.435.915
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	1.891.260	-	1.891.260	-	1.891.260
DÍVIDA ATIVA	-	68.765.531	-	94.374.476	-	97.047.760
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	556.256	-	493.767	-	443.910
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	778.490	-	891.665	-	838.017
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	6.017.684	-	6.086.568	-	6.181.339
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	231.770	-	125.167	-	137.361
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	11.437.852	-	11.801.785	-	9.754.829
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	2.855.571	-	2.684.724	-	2.785.107
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	43.892.317	-	43.892.317	-	43.892.317
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	875.108	-	1.606.545	-	1.395.487
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS	-	7.304.072	-	6.366.918	-	6.366.918
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	73.949.120	-	73.949.456	-	71.795.285
TOTAL	-	142.714.651	-	168.323.932	-	168.843.045

A **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 168.323.932,00** no mês de janeiro/2022, com evolução no saldo negativo em 18% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 25.639.830,00. Em fevereiro/2022 houve uma elevação inferior a 1%, se comparado ao mês anterior, totalizando **R\$ 168.843.045,00**.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou no mês em análise o montante de R\$ 94.374.476,00, com evolução de 32% em relação a dezembro/2021. No mês de fevereiro/2022 o total da dívida ativa foi de R\$ 97.047.760,00 e majoração de 3% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período foram o aumento superior a 100% nos "fornecedores" e "adiantamento", em contrapartida a redução inferior a (1%) "empréstimos/mútuos" e (90%) "disponível" (conta redutora do endividamento). Referente a fevereiro/2022, as principais variações ocorreram, em razão da redução de 3% em "fornecedores" e "empréstimos/mútuos", em contrapartida a majoração superior a 100% no grupo "disponível" e mais de 100% em "empréstimos com terceiros de curto prazo".

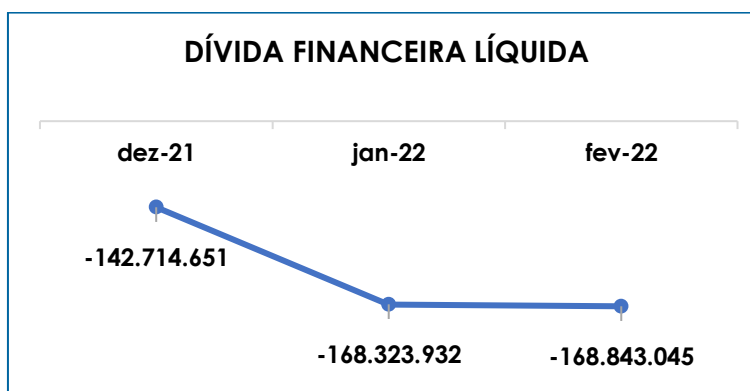
Quanto aos pagamentos, em janeiro/2022 houve o adimplemento da quantia total de R\$ 4.008.057,00, com a indicação específica dos fornecedores correntes e empréstimos/mútuos que foram adimplidos, o equivalente a 4% da dívida ativa da Companhia. Em fevereiro/2022 houve o adimplemento da quantia total de R\$ 4.044.392,00, com a indicação específica dos fornecedores correntes e empréstimos/mútuos que foram adimplidos, o equivalente a 4% da dívida ativa da Companhia.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou as maiores variações com os acréscimos nas rubricas "impostos e contribuições a pagar" (3%) e "obrigações trabalhistas e sociais concursais – longo prazo" (84%), em contrapartida a redução das "obrigações trabalhistas concursais (13%), dentre outras variações de menor porte. No mês de fevereiro/2022 as principais variações foi a redução de 17% no grupo "impostos e contribuições a pagar" e entre outras variações menores.

No que tange aos pagamentos e compensações dos débitos junto ao Fisco, aos Colaboradores e ao Presidente em janeiro/2022, o total das quitações foi de R\$ 647.206,00, proporcional a 1% da Dívida fiscal e Trabalhista. Em fevereiro/2022 ocorreu a quitação no montante de R\$ 814.083,00.

As contas que compõem a dívida ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue abaixo representação gráfica da evolução no grau de endividamento da Recuperanda no trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** findaram o mês de janeiro e fevereiro/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda permanece insolvente no curto prazo e com evolução contínua da dívida financeira.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **liquidez geral** e **disponibilidade operacional** que resultaram em **indicadores positivos e satisfatórios**.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade mantenha as estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de

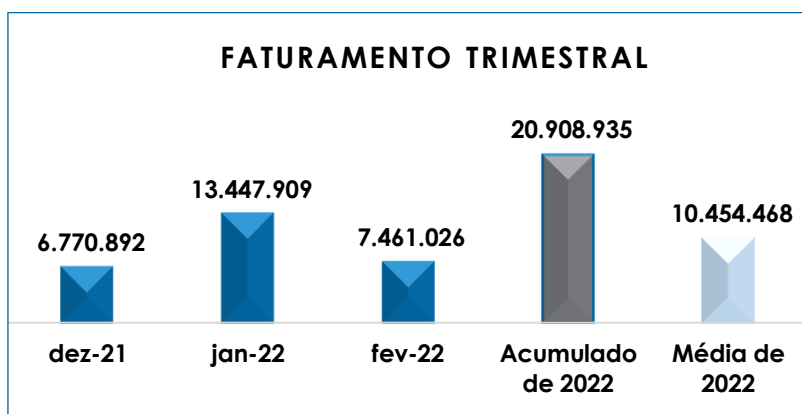
produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado em janeiro/2022, foi de **R\$ 13.447.909,00**, com majoração de 99% em relação ao mês anterior. Ademais, após o abatimento das "deduções da receita bruta" (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas da companhia era de R\$ 11.679.428,00. Quanto ao mês de fevereiro/2022 o faturamento bruto foi de **R\$ 7.461.026,00**, promovendo uma redução superior a 45%, em relação a janeiro/2022, ademais, é sabido que o faturamento líquido após a deduções de vendas e impostos foi de R\$ 6.578.498,00.

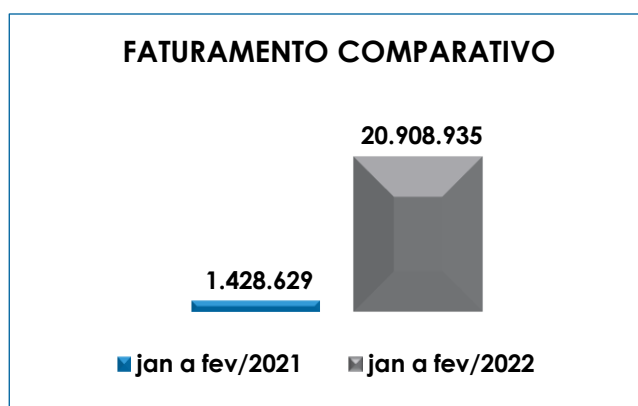
Em complemento, esta Auxiliar demonstra os 7 principais clientes da Devedora, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2022:

PRINCIPAIS CLIENTES	jan/22	PRINCIPAIS CLIENTES	fev/22
INNOSPEC	7.500.000	ENERGIS & AGROQUÍMICA	1.814.116
ENERGIS & AGROQUÍMICA	1.688.623	INDUSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO	1.457.772
PROMAX	1.208.004	ANLEX	897.843
GRAX LUBRIFICANTES	716.785	PETROCAR	722.491
INDUSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO	594.000	PROMAX	715.921
ANLEX INDUSTRIA	536.970	CONOSUR MATHISEN S. A.	622.389
F. R. MIRANDA	442.103	GRAX LUBRIFICANTES	480.879
PETROCAR	412.905	LUBRI MOTOR'S	306.172
TOTAL	13.099.390	TOTAL	7.017.583

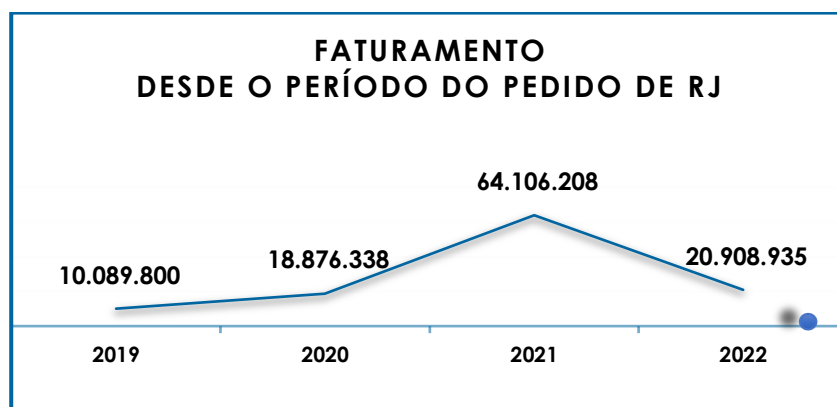
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas de produtos e serviços no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022, além do faturamento acumulado no ano de 2022, e a média mensal do ano corrente:



Ademais, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro a fevereiro/2021, com o mesmo período de 2022, foi possível observar um acréscimo superior a 1000% nas receitas obtidas neste último ano, indicando que a Empresa se encontrava em um cenário econômico significativamente mais favorável no 1º bimestre de 2022. Em complemento, segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Por último, segue o gráfico com o faturamento computado em cada ano, desde o pedido de Recuperação Judicial em 25/01/2019:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

ATIVO	dez-21	jan-22	fev-22
DISPONÍVEL	33.819	3.270	102.334
CLIENTES	10.301.561	14.461.169	14.336.641
ESTOQUES	4.695.413	26.726.419	22.455.070
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.340.333	6.471.143	3.574.218
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	28.322	39.226	28.037
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	28.322	39.226	28.037
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	6.542.948	7.404.295	6.258.854
DEP. JUD. TRABALHISTA - 2º VT TAUBATÉ	881.170	881.170	881.170
DEP. JUD. TRABALHISTA - 26º RIO JANEIRO	138.659	138.659	138.659
DEP. JUD. CÍVEL - 4º VC TAUBATÉ	168.704	168.704	168.704
DEP. JUD. TRABALHISTA - 1º VT TAUBATÉ	57.402	57.402	57.402
DEP. JUD. 2º VARA FEDERAL DE TAUBATÉ	12.390	12.390	12.390
DEP. PGTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40.169	25.854	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS - CÍVEIS	-	-	26.311
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.841.443	8.688.474	7.490.869
ATIVO CIRCULANTE	27.240.891	56.389.701	47.987.170
FARMOQUÍMICA S/A	55.476.960	55.476.960	55.476.960
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	55.476.960	55.476.960	55.476.960

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENERQUIMICA EMPREENDIMENTOS E	2.337.473	3.052.573	6.219.273
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	2.337.473	3.052.573	6.219.273
C.H.O. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	592.373	592.541	592.541
EMPRÉSTIMOS	592.373	592.541	592.541
TERRENOS	32.000.000	32.000.000	32.000.000
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	2.915.721	3.218.880	3.263.895
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	85.486	85.626	92.876
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.889.810	9.121.211	9.210.713
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	263.537	268.606	287.604
APARELHOS DE TELEFONIA	4.563	4.563	4.563
IMOBILIZADO	44.159.117	44.698.887	44.859.651
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 16.790	- 17.461	- 18.193
(-) DEPRECIAÇÃO MAQ E EQUIPAMENTOS	- 8.112.924	- 8.122.268	- 8.132.357
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES	- 84.613	- 88.822	- 93.349
(-) DEPRECIAÇÃO APARELHOS DE TELEFONIA	- 1.384	- 1.460	- 1.537
(-) AMORT. BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	- 668.431	- 678.426	- 688.570
DEPRECIAÇÕES	- 8.884.142	- 8.908.438	- 8.934.006
DIREITO DE USO SOFTWARE	311.526	316.953	322.380
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA	47.287.000	47.287.000	47.287.000
INTANGÍVEL	47.598.526	47.603.953	47.609.380
(-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO SOFTWARE	- 151.440	- 155.862	- 160.374
AMORTIZAÇÕES	- 151.440	- 155.862	- 160.374
ATIVO NÃO CIRCULANTE	141.128.867	142.360.615	145.663.425
ATIVO TOTAL	168.369.758	198.750.316	193.650.595

De modo geral, no mês de janeiro/2022, observou-se a evolução do **Ativo** em 18% e saldo final de **R\$ 198.750.316,00**, em comparação a dezembro/2021. Quanto a fevereiro/2022, observa-se a redução do ativo em 3%, demonstrando o total de **R\$ 193.650.595,00**, decorrente de diversas alterações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** no mês em análise, o ativo a curto prazo representava apenas 28% do ativo total da Empresa, totalizando R\$ 56.389.701,00, e com majoração de **R\$ 29.148.810,00** se comparado a dezembro/2021. No mês de fevereiro/2022 o ativo circulante representava apenas 25% do ativo total da empresa apurando a quantia de **R\$ 47.987.170,00**.

➤ **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros no “caixa e equivalentes de caixa”, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de janeiro/2022, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 720,00, “banco conta movimento” com o valor de R\$ 2.127,00, e “aplicações financeiras” com o valor de R\$ 424,00, totalizando o montante de R\$ 3.270,00, e com redução de 90% em relação ao mês anterior, em virtude, principalmente, pelo decréscimo no recurso em “aplicações financeiras”. Já no mês de fevereiro/2022, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 804,00, “banco conta movimento” com o valor de R\$ 73.338,00 e “aplicações financeiras” com valor de R\$ 28.192,00, apresentando uma elevação superior a 100%, referente a aplicação financeira e aumento do saldo do banco Santander, decorrente de “liberação de recurso judicial”, conforme livro razão.

➤ **Cientes:** este grupo é composto pelo subgrupo “clientes”, que são os valores referentes as vendas a prazo, “valores a receber”, que soma os recebimentos indevidos como a diferença na retenção de impostos nas Notas Fiscais, e pelas “(-) duplicatas descontadas”, que são os recebimentos antecipados de vendas a prazo.

O desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber, mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Em fevereiro/2022, a conta “clientes” registrou o saldo bruto de R\$ 19.486.513,00, com decréscimo inferior 0,1% em relação ao mês anterior. Frisa-se, que essa minoração foi motivada, principalmente, pelo cliente “INNOSPEC”, devido ao reconhecimento da Nota fiscal 107, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis. No mês de janeiro/2022, verificou-se aumento de 50% com relação ao mês anterior (dezembro/2021) sumarizando a monta de R\$ 19.504.353,00.

A rubrica “valores a receber”, por sua vez, encerrou o mês de fevereiro/2022 com o saldo de R\$ 25.494,00, com evolução de 23% se comparado ao mês anterior, em virtude da baixa de parte do saldo pelo reconhecimento da origem do numerário, ser inferior o reconhecimento de novos valores recebidos indevidamente pela não retenção dos impostos por alguns clientes; em janeiro/2022 o grupo “valores a receber”, por sua vez, encerrou o período com o saldo de R\$ 20.714,00, com aumento de 41% se comparado ao mês de dezembro/2021.

Por fim, em fevereiro/2022, as “duplicatas descontadas” totalizaram a quantia de R\$ 5.175.365,00, com saldo negativo e efeito redutor no saldo do subgrupo, indicando a antecipação dos recebíveis do mês em análise e compondo o valor líquido do subgrupo “clientes” de R\$ 14.336.641,00, juntamente com os valores das contas “clientes” e “valores a receber”. Adicionalmente, em janeiro/2022 as “duplicatas descontadas” totalizaram a quantia de R\$ 5.063.898,00, com saldo negativo e efeito redutor no saldo do subgrupo, indicando a antecipação dos recebíveis do mês de janeiro/2022 e compondo o valor líquido do subgrupo “clientes” de R\$ 14.461.169,00, juntamente com os valores das contas “clientes” e “valores a receber”.

➤ **Estoques:** os estoques eram compostos por valores referentes aos insumos, materiais de consumo e as matérias-primas.

O saldo ao final do mês de fevereiro/2022, perfaz o montante de R\$ 22.455.070,00, apresentando a involução de 16% em relação ao mês anterior. Em janeiro/2022, verificou-se o montante de R\$ 26.726.419,00, apresentando a majoração superior 100% em relação ao mês anterior (dezembro/2021). A composição total do grupo está apresentada no quadro abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ESTOQUE	dez-21	jan-22	fev-22
DESPESA DE INSUMOS	495.253	502.605	555.448
INSUMO - SACO PLÁSTICO X58	36.620	36.620	39.890
INSUMO - BARRICA DA FIBRA	12.826	12.826	12.826
INSUMO - ÓLEO BPF	1.253.350	1.253.350	1.308.100
INSUMO - BOMBONA	611.850	611.850	641.313
IPI S/ COMPRAS - INSUMOS	- 74.786	- 74.786	- 78.629
INSUMO - LACRE	15.735	19.633	28.033
INSUMO - ETIQUETA	177.268	186.353	203.366
INSUMO - PAPELÃO	19.412	19.412	19.412
INSUMO - SACO DE PAPEL	35.079	35.079	35.079
INSUMO - PALLET	150.117	189.267	217.167
INSUMOS - FRASCOS	77.282	77.282	82.676
(-) ICMS S/ COMPRAS - INSUMO	- 315.936	- 316.599	- 332.482
(-) PIS S/ COMPRAS - INSUMO	- 28.943	- 28.943	- 30.399
(-) COFINS S/ COMPRAS - INSUMO	- 134.935	- 134.935	- 141.641
(-) TRANSF. DE INSUMOS	- 1.339.686	- 1.383.804	- 1.449.263
ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA	3.666.442	25.690.095	21.694.021
MATÉRIA PRIMA - NP (P-1306/0)	827.378	827.378	827.378
MATÉRIA PRIMA - GF	5.444.942	6.033.503	6.899.913
MATÉRIA PRIMA - SAL CÁLCICO DE AC. GRAXO	264.259	264.259	264.259
MATÉRIA PRIMA - ÁLCOOL GEL	210.383	210.383	210.383
MATÉRIA PRIMA - TAUBACLEAN 2000	11.674	11.674	11.674
MATÉRIA PRIMA - P-820	973.454	973.454	973.454
MATÉRIA PRIMA - IQT 3000 - P-821	36.288	36.288	36.288
MATÉRIA PRIMA - LUB 150 E LUB 600	28.822.007	58.473.791	58.473.791
MATÉRIA PRIMA - POWERGUARD	325.237	325.237	325.237
MATÉRIA PRIMA - UREIA TÉCNICA	93.600	93.600	93.600
(-) ICMS S/ MERCADORIAS DEPÓSITO OU	- 1.179.665	- 182.232	- 182.232
MATÉRIA PRIMA - ÁCIDO ESTEÁRICO VEGETAL	1.045.764	1.045.764	1.045.764
MATÉRIA PRIMA - ÁCIDO ESTEÁRICO VEGETAL	- 1.509.274	-	-
(-) IPI S/ COMPRAS MP	- 2.213.638	- 4.410.066	- 4.410.066
(-) ICMS S/ COMPRAS MP	- 2.467.640	- 3.636.653	- 3.792.606
(-) PIS S/ COMPRAS MP	- 579.416	- 1.042.134	- 1.056.455
(-) COFINS S/ COMPRAS MP	- 2.667.218	- 4.798.524	- 4.864.489
(-) TRANSF. MATÉRIA PRIMA	- 23.771.693	- 28.535.627	- 33.161.872
ESTOQUE DE PRODUTOS PARA REVENDA	533.718	533.718	205.601
PRODUTO PARA REVENDA - LUB 150 E LUB 600	-	-	-
(-) IPI S/ PRODUTO PARA REVENDA	-	-	-
(-) ICMS S/ PRODUTO PARA REVENDA	- 514.169	- 514.169	- 683.081
(-) PIS S/ PRODUTO PARA REVENDA	- 53.361	- 53.361	- 68.844
(-) COFINS S/ PRODUTO PARA REVENDA	- 245.782	- 245.782	- 317.101
PRODUTO PARA REVENDA - UREIA TÉCNICA	-	-	-
PRODUTO PARA REVENDA - POWERGUARD / DMA	540.518	540.518	540.518
(-) ICMS S/ MERCADORIAS DEPOSITO OU	-	-	-
PRODUTO PARA REVENDA - ACIDO MÍSTICO	916.825	916.825	916.825
PRODUTO PARA REVENDA - ACIDO PALMÍTICO	215.619	215.619	215.619
PRODUTO PARA REVENDA - NEOPENTILGLICOL	1.975.578	1.975.578	2.913.978
PRODUTO PARA REVENDA - LICIID / OLI 5550	125.955	125.955	125.955
(-) TRANSF. DE PRODUTO PARA REVENDA	- 2.427.465	- 2.427.465	- 3.438.268
TOTAL	4.695.413	26.726.418	22.455.070

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Notou-se significativa elevação na conta “matéria prima - LUB 150 E LUB 600”, e ao ser questionada, a Recuperanda apresentou a seguinte justificativa, por e-mail, encaminhado em 06/04/2022:

“Esse fornecedor em questão, é um dos clientes potenciais hoje da empresa, e realmente foi uma aquisição muito boa a empresa, em condição de pagamento em 12 vezes, com valor mais barato comercialmente, estrategicamente a empresa não poderia perder essa oportunidade”.

➤ **Créditos:** o grupo é composto por “tributos a recuperar”, “adiantamento a empregados” e “adiantamentos”, sendo este último composto pelas contas “adiantamento a fornecedores” e “depósitos judiciais”.

“Tributos a recuperar” é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser utilizados para abatimento dos tributos a pagar sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue abaixo a composição do grupo que registrou no mês de fevereiro/2022 a minoração de 45% (se compararmos com o mês anterior) e totalizou R\$ 3.574.218,00, e no mês de janeiro/2022 verifica-se a evolução de 49% (se compararmos com o mês de dezembro/2021) com o montante de 6.471.143,00:

TRIBUTOS A RECUPERAR	dez/21	Jan/22	Fev/22
ICMS A RECUPERAR	1.733.008	1.803.664	1.879.305
COFINS A RECUPERAR	180	1.128.241	774.817
PIS A RECUPERAR	39	244.948	168.218
IRPJ A RECUPERAR	655	655	655
CSLL A RECUPERAR	60	60	60
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2
IRRF A RECUPERAR	26.751	26.780	27.193
IPI A RECUPERAR	2.579.637	3.266.793	723.967
TOTAL	4.340.332	6.471.143	3.574.217

Pela análise dos demonstrativos contábeis, verificou-se as compensações nas contas “ICMS, PIS, COFINS e IPI”, na quantia consolidada de R\$ 3.427.904,00, em fevereiro/2022 e R\$ 3.844.968,00 em janeiro,

bem como a apropriação de novos valores a recuperar nestas rubricas e na conta "IRRF a recuperar".

O subgrupo "adiantamentos a empregados" abrange os valores adiantados aos colaboradores a título de salário, férias, gratificação, eventuais despesas, empréstimos aos colaboradores, dentre outros. Segue abaixo a composição dos adiantamentos a empregados no trimestre:

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	dez-21	jan-22	fev-22
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	28.322	39.226	28.037
TOTAL	28.322	39.226	28.037

Em fevereiro/2022, houve minoração de 29% e sumarizou R\$ 28.037,00 ao final do período. em janeiro/2022, observa-se elevação de 39% (comparado a dezembro/2021) no montante final de R\$ 39.226,00, restando apenas o valor contabilizado a título de "adiantamento de férias". No mais, conforme esclarecido pela Recuperanda, os empréstimos aos funcionários são realizados com base em decisões internas e isso justifica a constante variação do saldo na rubrica.

O subgrupo "adiantamentos", por sua vez, detém a maior representatividade no saldo total do grupo "créditos", em razão dos valores adiantados aos fornecedores e depositados em juízo, apresentando em fevereiro/2022, uma redução 14% em relação ao mês anterior (janeiro/2022) e encerrando o período com saldo de R\$ 7.490.868,00. Referente ao mês de janeiro/2022, observa-se a elevação de 11% com relação a dezembro/2021, apresentando o montante final de R\$ 8.688.474,00.

Segue demonstrativo com a composição do subgrupo "adiantamentos" no trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS	dez-21	jan-22	fev-22
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	6.542.948	7.404.295	6.258.854
DEP. JUD. TRABALHISTA - 2º VT TAUBATÉ	881.170	881.170	881.170
DEP. JUD. TRABALHISTA - 26º RIO JANEIRO	138.659	138.659	138.659
DEP. JUD. CÍVEL - 4º VC TAUBATÉ	168.704	168.704	168.704
DEP. JUD. TRABALHISTA - 1º VT TAUBATÉ	57.402	57.402	57.402
DEP. JUD. 2º VARA FEDERAL DE TAUBATÉ	12.390	12.390	12.390
DEP. PGTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40.169	25.854	-
DEP. JUDICIAIS - CÍVEIS	-	-	26.311
TOTAL	7.841.442	8.688.474	7.490.868

A rubrica “adiantamentos a fornecedores” encerrou o mês de fevereiro/2022, com o valor de R\$ 6.258.854,00, e decréscimo de 15% em comparação ao mês anterior. Ademais, no mês de janeiro/2022, foi apurado o valor de R\$ 7.404.295,00, com acréscimo de 13% em comparação ao mês anterior (dezembro/2021), sendo que os valores desta conta são resultado dos adiantamentos feitos pela Recuperanda aos seus fornecedores nas transações comerciais.

É sabido que houve uma expressiva redução em dezembro/2021 no saldo da rubrica em questão, dessa forma, a Recuperanda foi questionada e apresentou a seguinte explicação em 17/03/2022:

“Essa conta sempre poderá haver variações substanciais, devido sua finalidade, a empresa em tamanho progresso e crescimento, está fechando novos contratos e compra de mercadorias, que ao efetuarem os pagamentos antecipados, são alocados como adiantamento, e após emissão da NF efetuada a devida baixa. No último trimestre de 2021 houve-se um empenho administrativo, para os fornecedores, emitirem a nota fiscal, e contrapartida, registrarmos o fato contábil para o devido abatimento do imposto”.

Além disso, em virtude do vultoso saldo dos “adiantamentos a fornecedores”, foi solicitado que a Empresa demonstrasse, mensalmente, a composição do montante indicando a razão social e os valores pagos antecipadamente a cada fornecedor, de forma a permitir o acompanhamento dos valores transitados na referida conta.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de janeiro/2022, constatou-se novas antecipações de R\$ 1.152.899,00, superiores as baixas de R\$ 291.552,00, e resultando na evolução do valor adiantado aos fornecedores em comparação ao mês anterior. Em fevereiro/2022, constatou-se novas antecipações de R\$ 2.292.046,00, inferiores as baixas de R\$ 3.437.486,00, resultando na involução do valor adiantado aos fornecedores em comparação ao mês anterior.

No que tange aos valores adiantados ao fornecedor **IPF QUÍMICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, registra-se que a baixa destas quantias foi amplamente discutida com a Recuperanda em diversas oportunidades, em razão do vultoso montante adiantado ao prestador sem a oportuna compensação mediante a contabilização das Notas Fiscais correspondentes ao serviço prestado, acumulando valores desde junho/2018, conforme levantamento realizado por esta Auxiliar do Juízo.

Assim, restou acordado que a IQT iniciaria a baixa dos adiantamentos realizados a IPF a partir de março/2021, conforme e-mail encaminhado pelo Contador da Devedora em 22/02/2021, nos seguintes termos:

“Quanto ao item abaixo relacionado a IPF, nosso escritório, está assumindo a contabilidade, e já orientamos ao nosso cliente para efetuar todas as emissões de notas, e realizamos um acordo que conforme as emissões de notas da IQT para Innospec, boa parte do saldo será emitida pela IPF, amortizando o saldo do adiantamento a fornecedores, e não prejudicando o resultado do período da IQT. A projeção da emissão da segunda NF para Innospec é agora em 03/2021. Com nosso escritório a frente, podemos assegurar as emissões das notas e regularização desse saldo”.

No mais, na conta “dep. pgto plano de recuperação judicial”, em fevereiro de 2022, nota-se o pagamento de R\$ 25.854,00 e em janeiro/2022 observa-se o adimplemento de R\$ 14.315,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 145.663.425,00 em fevereiro/2022, com aumento de R\$ 3.302.811,00 em relação ao mês anterior, e representando 75% do ativo total da Recuperanda. Em janeiro/2022, observa-se a elevação de R\$ 1.231.747,00, com saldo final de R\$ 142.360.614,00 representando 72% do ativo total da Recuperanda.

- **Realizável a longo prazo:** o “realizável a longo prazo” é formado pelas contas “promitentes”, “conta corrente sócio”, “empréstimos a terceiros” e “pagamentos antecipados”.

A rubrica “conta corrente sócio” em fevereiro/2022 apresentou o saldo final de R\$ 6.219.273,00, com acréscimo de R\$ 3.166.700,00 em relação ao mês anterior, como resultado das transações com a acionista “ENERQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS ENERGIA”, as quais ensejaram a entrada do montante de R\$ 8.586.600,00, frente as saídas de numerários no importe de R\$ 5.419.900,00. Em janeiro/2022 demonstrou saldo final de R\$ 3.052.573,00, com acréscimo de R\$ 715.100,00 em relação a 12/2021, como resultado das transações com a acionista “ENERQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS ENERGIA”, as quais ensejaram a entrada do montante de R\$ 5.590.500,00, frente as saídas de numerários no importe de R\$ 4.875.400,00.

Sobre isso, ressalta-se que todos os detalhes foram apresentados nos Relatórios anteriores, sendo que o desfecho do tema se deu em 28/10/2021, quando a Devedora apresentou o Instrumento Particular de Depósito e Outras Avenças firmado com a ENERQUIMICA, datado de 30/09/2021.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento da Sociedade Empresária.

Em fevereiro/2022, o grupo totalizou R\$ 35.925.645,00, e registrou aumento inferior a 0,5% em relação ao mês anterior. A variação ocorreu em virtude das majorações nas rubricas "benfeitorias em bens próprios" (R\$ 45.015,00), "móveis e utensílios" (R\$ 7.250,00), "máquinas e equipamentos" (R\$ 89.502,00) e "computadores e periféricos" (R\$ 18.998,00), além das "despesas de depreciação e amortização" apropriadas no mês no valor total de R\$ -25.569,00. No mês de janeiro/2022, o grupo totalizou R\$ 35.790.449,00, e registrou aumento de 1% em relação ao mês anterior. A variação ocorreu em virtude das majorações nas rubricas "benfeitorias em bens próprios" (R\$ 303.159,00), "móveis e utensílios" (R\$ 140,00), "máquinas e equipamentos" (R\$ 231.401,00) e "computadores e periféricos" (R\$ 5.069,00), além das "despesas de depreciação e amortização" apropriadas no mês no valor total de R\$ 24.295,00. Abaixo segue a composição do ativo imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	dez-21	jan-22	fev-22
BENS IMÓVEIS	34.915.721	35.218.880	35.263.895
TERRENOS	32.000.000	32.000.000	32.000.000
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	2.915.721	3.218.880	3.263.895
BENS MÓVEIS	9.243.396	9.480.006	9.595.756
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	85.486	85.626	92.876
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.889.810	9.121.211	9.210.713
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	263.537	268.606	287.604
APARELHOS DE TELEFONIA	4.563	4.563	4.563
(-) DEPRECIACIONES	-8.215.711	-8.230.011	-8.245.436
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 16.790	- 17.461	- 18.193
(-) DEPRECIACÃO MAQ. E EQUIPAMENTOS	- 8.112.924	- 8.122.268	- 8.132.357
(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES	- 84.613	- 88.822	- 93.349
(-) DEPRECIACÃO APARELHOS DE TELEFONIA	- 1.384	- 1.460	- 1.537
(-) AMORTIZACIONES	-668.431	-678.426	-688.570
AMORT. BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	- 668.431	- 678.426	- 688.570
TOTAL	35.274.975	35.790.449	35.925.645

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

Houve acréscimo de R\$ 10.854,00, nos meses de janeiro e fevereiro/2022, em razão da elevação dos “direitos de uso de softwares” (R\$ 5.427,00 a cada mês), terem superado a contabilização da despesa mensal de “amortização” (R\$ 4.513,00), em fevereiro/2022 e (R\$ 4.422,00) em janeiro/2022, alcançando o montante final em R\$ 47.449.006,00 em fevereiro/2022 e R\$ 47.448.091,00 janeiro/2022.

No período de dezembro/2021 a fevereiro/2022, o “intangível” estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	dez-21	jan-22	fev-22
DIREITO DE USO SOFTWARE	311.526	316.953	322.380
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA	47.287.000	47.287.000	47.287.000
(-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO SOFTWARE	- 151.440	- 155.862	- 160.374
TOTAL	47.447.086	47.448.091	47.449.006

Por fim, é sabido que com relação a majoração em dezembro/2021 da conta “direitos autorais”, em 17/03/2022, a Recuperanda informou o seguinte: Valor ajustado, agregado ao desenvolvimento e tecnologia dos novos produtos e atuais.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO	dez-21	jan-22	fev-22
FORNECEDORES	- 11.768.121	- 36.737.009	- 35.536.966
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 556.256	- 493.767	- 443.910
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 778.490	- 891.665	- 838.017
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.017.684	- 6.086.568	- 6.181.339
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 231.770	- 125.167	- 137.361
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.437.852	- 11.801.785	- 9.754.829
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 2.855.571	- 2.684.724	- 2.785.107
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 161	- 161	- 161
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 875.108	- 1.606.545	- 1.395.487
ADIANTAMENTOS	- 240	- 621.309	- 923.577
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 121	- 121	- 3.750.699
PASSIVO CIRCULANTE	- 34.521.373	- 61.048.820	- 61.747.451
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 29.001.456	- 29.001.456	- 29.001.456
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 17.435.915	- 17.435.915	- 17.435.915
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 43.892.317	- 43.892.317	- 43.892.317
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 2.519.491	- 2.519.491	- 2.519.491
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 2.635.385	- 2.623.824	- 2.543.369
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS	- 7.304.072	- 6.366.918	- 6.366.918
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 1.891.260	- 1.891.260	- 1.891.260
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.547.200	- 3.547.200	- 3.547.200
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 108.227.096	- 107.278.381	- 107.197.926
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 12.000.000	- 12.000.000	- 12.000.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	26.380	26.380
RESULTADOS ACUMULADOS	- 9.305.709	- 13.621.289	- 13.621.289
PASSIVO TOTAL	- 164.054.179	- 193.922.110	- 194.540.286

De modo geral, houve majoração no **Passivo**, inferior a 1%, e saldo de **R\$ 194.540.286,00** ao final de fevereiro/2022 e em janeiro/2022 houve a majoração de 18% em janeiro/2022 no montante de **R\$ 193.922.110,00**, se compararmos com dezembro/2021. A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** em fevereiro/2022, o valor total era de R\$ 61.747.451,00, sendo que as obrigações exigíveis no curto prazo equivaliam a 32% do Passivo total da Recuperanda. No mês de janeiro/2022, o montante era de R\$ 61.048.820,00, sendo que as obrigações exigíveis no curto prazo equivaliam a 31% do Passivo total da Recuperanda.
- **Fornecedores:** houve minoração de 3% em fevereiro/2022, totalizando R\$ 35.536.966,00, em virtude de as baixas R\$ 7.459.086,00 terem superado as aquisições de produtos e serviços no montante de R\$ 6.259.044,00. Frisa-se, ainda, que a redução deste subgrupo atingiu tamanha proporção em virtude

do adimplemento de R\$ 2.970.582,00 a Empresa INNOSPEC DO BRASIL IMP COM PROD QUI LTDA. Quanto ao mês de janeiro/2022, ocorreu a majoração de mais de 100%, totalizando R\$ 36.737.009,00 no mês em análise, em virtude de as baixas de R\$ 6.749.027,00 ser inferior as aquisições de produtos e serviços no montante de R\$ 31.717.915,00. Frisa-se, ainda, que a elevação deste subgrupo atingiu tamanha proporção em virtude da aquisição de produtos, na monta de R\$ 30.237.497,00, referente a Empresa INNOSPEC DO BRASIL IMP COM PROD QUI LTDA,

A Recuperanda apresentou o seguinte esclarecimento em 06/04/2022: Esse fornecedor em questão, é um dos clientes potenciais hoje da empresa, e realmente foi uma aquisição muito boa a empresa, em condição de pagamento em 12 vezes, com valor mais barato comercialmente.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** Em fevereiro/2022, houve redução de 10% e saldo final de R\$ 443.818,00 no mês em análise. As variações registradas no período foram as reduções nas contas "salários a pagar" (R\$ 12.533,00) e "pró-labore" (32.010,00), dentre outras ocorrências menores e que resultaram na involução das obrigações trabalhistas e sociais em comparação ao mês anterior (01/2022). No que tange o mês de janeiro/2022, houve redução de 11% e saldo final de R\$ 493.767,00. As variações registradas no período foram as reduções nas contas "salários a pagar" 8% e "pró-labore" 22%, dentre outras ocorrências menores e que resultaram na involução das obrigações trabalhistas e sociais em relação a 12/2021.

No mais, conforme mencionado no tópico III.I – Colaboradores, em 05/01/2022, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de dezembro/2021, no total de R\$ 195.055,00, e no 14/01/2022, houve o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês de janeiro/2022, na monta de R\$ 136.725,00, além do pagamento de férias na quantia de R\$ 44.480,00, Com relação aos pagamentos realizados em

fevereiro/2022, mais precisamente em 04/02/2022, foi quitado o saldo de salários referente ao mês de janeiro/2022, no total de R\$ 179.764,00, no dia 15/02/2022, houve o pagamento dos adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês de fevereiro/2022 no valor de R\$ 125.970,00, além do montante de R\$ 172.354,00, referente a PLR e rescisão. Por fim e não menos importante, destaca-se que no mês de fevereiro/2022, houve pagamento de férias no importe de R\$ 53.384,00, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo da composição do grupo "obrigações trabalhistas e sociais" no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	DEZ/21	JAN/22	FEV/22
SALÁRIOS A PAGAR	- 195.055	- 179.764	- 167.231
AUTÔNOMOS A PAGAR	- 64.000	- 50.220	- 46.000
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 13.600	- 13.600	- 14.005
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 145.135	- 113.218	- 81.208
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS CORRENTES	- 417.790	- 356.802	- 308.444
ACORDO - GILMAR CORREA DE JESUS	- 13.500	- 12.000	- 10.500
ACORDO - SIDICLEI MARTINS DE LIMA	- 4.260	- 4.260	- 4.260
ACORDO MANUTENÇÃO PAULO HENRIQUE DE	- 13.614	- 13.614	- 13.614
ACORDO - DARLISSON ALVES GALIZA	- 8.465	- 8.465	- 8.465
ACORDO - ANTONIO DA SILVA SOUSA	- 39.882	- 39.882	- 39.882
ACORDO - GENADREANO BATISTA DE MELO	- 18.530	- 18.530	- 18.530
ACORDO - CARLOS ANTONIO VARELA DANTAS	- 34.693	- 34.693	- 34.693
ACORDO - PATRICK POLISUK	- 5.430	- 5.430	- 5.430
ACORDOS TRABALHISTAS	- 138.374	- 136.874	- 135.374
TOTAL	- 556.164	- 493.676	- 443.818

➤ **Provisões constituídas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com "férias", "13º salário" e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês de fevereiro/2022, houve um decréscimo de 6% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas realizadas foram maiores que o reconhecimento de novas provisões no período, em

especial nas rubricas "provisão de férias", encerrando o mês em questão com o saldo de R\$ 838.017,00. Já em janeiro/2022, houve um acréscimo de 15% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas realizadas foram menores, em relação ao reconhecimento de novas provisões no período, em especial nas rubricas "provisão de férias", com o saldo de R\$ 891.665,00.

- **Obrigações sociais a recolher:** o grupo é composto pelas contas "INSS a recolher", "FGTS a recolher", "contribuição sindical a recolher" e "IRRF de trabalhadores assalariados a recolher", com majoração de 2% no mês de fevereiro/2022, e saldo de R\$ 6.181.339,00. Em janeiro/2022 nota-se a majoração de 1% com saldo final de R\$ 6.086.568,00. Frisa-se que maiores comentários serão abordados no tópico VIII – dívida tributária.
- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** em fevereiro/2022, houve uma elevação de 10% e saldo final de R\$ 137.361,00, em virtude dos pagamentos parciais e o reconhecimento de novos valores retidos a pagar. Em janeiro/2022 nota-se a minoração de 46%, sumarizando o montante final de R\$ 125.167,00.
- **Impostos e contribuições a pagar:** apresentou involução de 17% no mês de fevereiro/2022, equivalente a R\$ 2.046.956,00, alcançando o montante a pagar de R\$ 9.754.829,00, com registros de compensações, pagamentos e o lançamento de novos valores a recolher. Em janeiro/2022 ocorreu o aumento de 3%, no montante final de R\$ 11.801.785,00.

Nota-se, que a variação em dezembro/2021 ocorreu, em especial, pelos ajustes feitos em períodos anteriores nas contas "CSLL a recolher" e "IRPJ a recolher", sendo que em 15/03/2022, após ser questionada pontualmente, a Recuperanda apresentou o seguinte esclarecimento:

"Ao apurarmos o lucro real, levantando os Balanços e analisando tributariamente, a melhor opção a empresa, foi realizado os lançamentos trimestralmente dos impostos IRPJ e CSLL aderindo ao regime de lucro real"

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

trimestral. Por esse único motivo os lançamentos realizados do IRPJ/CSLL (despesa x passivo) nos trimestres correspondentes".

- **Parcelamento de tributos:** apresentou acréscimo superior a 4% e saldo de R\$ 2.785.107,00 ao final de fevereiro/2022, em virtude dos novos parcelamentos firmados no mês em análise. Quanto a janeiro/2022 nota-se a involução 6%, com o montante fina de R\$ 2.684.724,00.
- **Obrigações Trabalhistas e Sociais Concurtais:** No mês de fevereiro/2022 observa-se minoração de 13% no montante acumulado de R\$ 1.395.487,00. Referente ao mês de janeiro/2022, verifica-se majoração de 84% com o saldo de R\$ 1.606.545,00, se compararmos com dezembro/2021.
- **Adiantamentos:** este subgrupo é integralmente composto pelo saldo da rubrica "adiantamento de clientes" com o valor final de R\$ 923.577,00, registrando evolução de 49% no mês de fevereiro/2022. Referente ao mês de janeiro/2022, nota-se majoração superior a 100%, no valor final R\$ 621.309,00, comparado ao mês imediatamente anterior (12/2021).
- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** em fevereiro/2022, observa-se o empréstimo de R\$ 3.000.000,00 e a apropriação de juros no montante de R\$ 750.699,00. Ademais, é sabido que em janeiro/2022, não houve alteração de saldo se compararmos com dezembro/2021.
- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizava R\$ - 107.197.926,00 no mês de fevereiro/2022, equivalendo a 55% do passivo da Devedora, e apresentando redução menor a 1% quando comparado ao mês anterior. Em janeiro/2022 observa-se R\$ 107.278.381,00 com minoração inferior a 1%, se compararmos com dezembro/2021.

- **Empréstimos/mútuos:** em fevereiro/2022, observa-se a redução de 3%, decorrente do pagamento registrado do Carlos Plachta" na quantia de R\$ 80.455, 00, restando o saldo final de R\$ 2.543.369,00. No mês de janeiro/2022 observa-se a redução inferior a 1%, em razão de pagamento efetuado ao Carlos Plachta, na monta de R\$ 11.561,00, sumarizando o saldo final de R\$ 2.623.824,00, se compararmos com dezembro/2021.
- **Obrigações trabalhistas e sociais concursais – longo prazo:** em janeiro/2022, a conta apresentou um saldo de R\$ 6.366.918,00, em virtude das reclassificações entre o curto e longo prazo, identificadas como "regularização". Ademais, é sabido que o saldo em fevereiro/2022, permaneceu inerte, se compararmos com janeiro/2022.
- **Ajuste de exercícios anteriores:** em dezembro/2021, constatou-se que a Companhia realizou o reconhecimento dos deságios aprovados no Plano de Recuperação Judicial, aplicados aos montantes devidos aos credores inscritos na Classes II, III e IV.

Para tanto, a Recuperanda procedeu a redução dos passivos com a transferência de parte dos valores para a rubrica de "ajustes de exercícios anteriores", alocada no patrimônio líquido da Entidade, no importe de R\$ 75.589.604,00.

Isso posto, considerando os diversos entendimentos que circundam o reconhecimento do deságio recuperacional, o qual implica na redução de parte das obrigações reconhecidas no passivo da Entidade até aquele momento, e pelas implicações jurídicas, contábeis e, em especial, as tributárias relacionadas ao tema, o assunto será pontualmente tratado com a Devedora e os eventuais reflexos desta discussão serão relatados no próximo Relatório de Atividades.

Ademais, conforme reunião do dia 07/04/2022, com o contador João, A Devedora irá verificar a possibilidade de pagamento de tributo junto a receita federal.

Por último, destaca-se que, em fevereiro/2022, a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 193.650.595,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 194.540.286,00**, refere-se ao lucro contábil de **R\$ 889.691,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a fevereiro/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis quando do encerramento do exercício social.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/08/2019, bem como em atenção as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento e a fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, obtém-se a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, a qual apresenta a seguinte composição em 28/02/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	43	EM CUMPRIMENTO	8.099.413,04	15%
II	1	CARÊNCIA	15.292.064,75	28%
III	50	CARÊNCIA	29.691.775,86	55%
IV	13	CARÊNCIA	686.970,23	1%
TOTAL	107	-	53.770.223,89	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Acrescenta-se neste tópico, que a Recuperanda procedeu o ajuste do plano de contas para demonstração, em separado, do passivo concursal. Entretanto, ao compararmos o saldo contabilizado no Balanço Patrimonial, os valores demonstrados acima, conclui-se que existe uma divergência entre os montantes.

Sobre isso, a Companhia informou que apesar da homologação do Plano de Recuperação Judicial ter ocorrido em 05/08/2021, somente concluiria os ajustes pendentes em dezembro/2021, quando do encerramento do exercício social, conforme e-mail enviado em 29/07/2021.

Porém, apesar dos ajustes realizados no mês em questão, inclusive no que tange aos deságios reconhecidos, a Sociedade deverá verificar novamente os valores demonstrados em seu Balanço, de forma a identificar e eliminar as diferenças que persistem.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Em janeiro/2022, o débito tributário da Recuperanda era de **R\$ 64.435.195,00**, enquanto em fevereiro/2022 sumarizou **R\$ 62.750.952,00** estando composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	dez-21	jan-22	fev-22
INSS A RECOLHER	- 4.722.244	- 4.847.381	- 4.972.126
FGTS A RECOLHER	- 252.171	- 208.809	- 181.156
IRRF DE TRAB. ASSALARIADOS A RECOLHER	- 1.043.269	- 1.030.377	- 1.028.058
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.017.684	- 6.086.568	- 6.181.339
ISS A RECOLHER	- 712.024	- 1.075.956	- 1.077.332
ICMS A RECOLHER	- 559.192	- 559.192	- 559.192
IPI A RECOLHER	- 33.899	- 33.899	- 33.899
PIS A RECOLHER	- 803.194	- 803.194	- 803.194
COFINS A RECOLHER	- 4.068.916	- 4.068.916	- 4.068.916
CSLL A RECOLHER	- 1.445.814	- 1.445.814	- 515.776
IRPJ A RECOLHER	- 3.814.814	- 3.814.814	- 2.696.520

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	11.437.852	-	11.801.785	-	9.754.829
RETENÇÃO DE IRRF - FORNECEDOR	-	19.584	-	1.908	-	4.021
PCC RETIDO - FORNECEDOR	-	46.468	-	5.921	-	12.488
ISS RETIDO - FORNECEDOR	-	60.131	-	19.232	-	22.303
INSS RETIDO - FORNECEDOR	-	105.587	-	98.107	-	98.550
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	231.770	-	125.167	-	137.361
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 141012/19		19.033		17.447		15.861
(-) JUROS S/ IMPOSTOS ESTADUAIS		73.950		67.788		61.625
PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019	-	41.738	-	38.260	-	34.782
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5	-	182.464	-	167.259	-	152.053
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 00827827-3	-	30.396	-	27.863	-	25.330
(-) JUROS S/ IMP. ESTADUAIS - 00827827-3		2.128		1.950		1.773
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 154682/20		4.203		3.853		3.503
PARCELAMENTO PMT ACORDO 154682/2020	-	7.851	-	7.196	-	6.505
PARCELAMENTO PMT ACORDO 196344/2021	-	101.318	-	92.368	-	83.418
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 196344/21		62.067		56.895		51.723
PARCELAMENTO PGFN DEMAIS DÉBITOS	-	1.898.151	-	1.787.631	-	1.787.631
PARCELAMENTO PGFN PREVIDENCIÁRIO - 5433013 - CP	-	2.168.530	-	2.007.784	-	2.007.784
(-) JUROS S/ IMPOSTOS FEDERAIS - CP		1.413.495		1.295.704		1.177.912
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	2.855.571	-	2.684.724	-	2.785.107
PROCESSOS EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS	-	8.512.268	-	8.512.268	-	8.512.268
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 20417426-5 LP	-	336.847	-	336.847	-	336.847
(-) JUROS S/ IMPOSTOS ESTADUAIS - LP		141.737		141.737		141.737
PARCELAMENTO PMT ACORDO 141012/2019 -	-	121.693	-	121.693	-	121.693
(-) JUROS S/ IMPOSTOS MUNICIPAIS - LP		55.513		55.513		55.513
PARCELAMENTO - PEP DO ICMS 00827827-3 -	-	105.650	-	105.650	-	105.650
(-) JUROS S/ IMP. ESTADUAIS - 00827827-3 - LP		6.559		6.559		6.559
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 154682/20 - LP		12.960		12.960		12.960
PARCELAMENTO PMT ACORDO 154682/2020 -	-	28.650	-	28.650	-	28.650
PARCELAMENTO PMT ACORDO 196344/2021 - LP	-	810.543	-	810.543	-	810.543
(-) JUROS S/ IMP. MUNICIPAIS - 196344/21		496.538		496.538		496.538
PARCELAMENTO PGFN DEMAIS DÉBITOS	-	17.916.656	-	17.916.656	-	17.916.656
PARCELAMENTO PGFN PREVIDENCIÁRIO - 5433013 - LP	-	21.013.804	-	21.013.804	-	21.013.804
(-) JUROS S/ IMPOSTOS FEDERAIS - LP		4.240.484		4.240.484		4.240.484
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	43.892.317	-	43.892.317	-	43.892.317
TOTAL	-	64.435.195	-	64.590.561	-	62.750.952

➤ **Encargos sociais:** no mês de fevereiro/2022, o grupo de contas apresentou o total de R\$ 6.181.339,00, com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior. Os encargos estavam compostos pelo "INSS a recolher", que representou 80% das obrigações sociais devidas, "FGTS a recolher" equivalente a 3% dos encargos, e pelo "IRRF de trab. assalariados a recolher" com 17% de participação. Em janeiro/2022, verificou-se o aumento de 1%, se compararmos a dezembro/2021, apurando o montante de R\$ 6.086.568,00.

a) **INSS a recolher:** no mês de janeiro/2022, verificou-se os lançamentos de novos valores a pagar, alcançando o saldo final de R\$ 4.847.381,00, havendo

registro de pagamento no mês em análise na quantia de R\$ 64.537,00, referente as guias de recolhimento do mês 12/2021. Em fevereiro/2022 verificou-se o montante final de R\$ 4.972.126,00 com o adimplemento de R\$ 62.482,00, referentes as guias de recolhimento de 01/2022.

b) FGTS a recolher: confirmou-se o pagamento do Fundo referente ao mês janeiro/2022, na quantia de R\$ 35.491,00, e baixas de períodos anteriores na monta de R\$ 28.459,00, além da apropriação com base na Folha de Pagamento de fevereiro/2022, de R\$ 36.296,00, alcançando o valor a pagar ao final do período de R\$ 181.156,00. No entanto, em janeiro/2022, foi verificado o adimplemento de R\$ 53.979,00, e baixas de períodos anteriores na monta de R\$ 24.874,00, além da apropriação com base na Folha de Pagamento de 01/2022, de R\$ 35.491,00, alcançando o valor a pagar ao final do período de R\$ 208.809,00.

c) IRRF de trab. assalariados a recolher: os pagamentos realizados no mês de fevereiro/2022, sumarizaram R\$ 74.210,00, referentes ao Imposto de Renda retido sobre a Folha de 01/2022, retenções sobre férias, autônomos e de pró-labore, além do lançamento de novos valores a pagar no total de R\$ 71.890,00, resultando no decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior e quantia final de R\$ 1.028.058,00. No tocante a janeiro/2022, os pagamentos realizados sumarizaram R\$ 75.484,00, referentes ao Imposto de Renda retido sobre a Folha de 12/2021, retenções sobre férias, autônomos e de pró-labore, além do lançamento de novos valores a pagar no total de R\$ 62.593,00, resultando no decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior e quantia final de R\$ 1.030.377,00.

➤ **Obrigações Fiscais – circulante:** no mês de fevereiro/2022, as obrigações fiscais a curto prazo somaram R\$ 12.402.575,00, com decréscimo de 14% em relação ao mês anterior. Em janeiro/2022, as obrigações fiscais a curto prazo somaram R\$ 14.361.342,00, com acréscimo de 2% em relação a dezembro/2021.

Para melhor apresentar as informações, segue separadamente a análise por contas, sendo:

a) Retenção de IRRF – fornecedor: observa-se o acréscimo superior a 100% e montante devido de R\$ 4.021,00, com pagamentos que somaram R\$ 1.904,00 e novos lançamentos de retenção no valor R\$ 4.017,00, com relação a janeiro/2022, nota-se o montante de R\$ 1.908,00, apurando o adimplemento R\$ 19.581,00, além, de novos lançamentos de retenção na quantia R\$ 1.904,38

b) PCC retido - fornecedor: ao final do mês de fevereiro/2022, o saldo a pagar era de R\$ 12.488,00, como resultado dos pagamentos que somaram R\$ 5.904,00, inferiores as apropriações realizadas no período no valor de R\$ 12.471,00. Em janeiro/2022, o saldo a pagar era de R\$ 5.921,00, como resultado dos pagamentos que somaram R\$ 46.468,00, inferiores as apropriações realizadas no período no valor de R\$ 5.921,00.

c) ISS retido – fornecedor: no mês de fevereiro/2022, observou-se a majoração de 16% com montante total devido de R\$ 22.303,00, havendo pagamentos que somaram R\$ 12.861,00, inferiores as apropriações realizadas no período no montante de R\$ 15.933,00. Quanto a janeiro/2022 ocorreu a minoração 68% com montante total devido de R\$ 19.232,00, havendo pagamentos que somaram R\$ 58.296,00, superiores as apropriações realizadas no período no montante de R\$ 17.397,00.

d) INSS retido – fornecedor: no mês de fevereiro/2022, o aumento foi inferior 1% e apresentou valor final de R\$ 98.550,00, verifica-se que houve pagamentos na quantia de R\$ 4.217,00, e novas apropriações no montante de R\$ 4.660,00. Em janeiro/2022, houve redução de 7% e valor final de R\$ 98.107,00, sabendo-se que ocorreram pagamentos na quantia de R\$ 11.697,00, e novas apropriações no montante de R\$ 4.217,00

- e) ISS a recolher:** no mês de fevereiro/2022, observa-se acréscimo inferior a 1%, encerrando o período com o total a pagar de R\$ 1.077.332,00, em virtude de novos valores a pagar, que sumarizaram R\$ 1.376,00, no mais, é sabido que não ocorreram pagamentos e tampouco apropriações. em janeiro/2022, esse tributo apresentou acréscimo de 51%, e encerrou o período com o total a pagar de R\$ 1.075.956,00, em razão do pagamento no valor de R\$ 11.163,00, ser inferior aos novos valores provisionados no importe de R\$ 375.096,00
- f) ICMS a recolher:** houve a compensação do valor total de R\$ 273.918,00 em fevereiro/2022 e R\$ 1.509.276,00 em janeiro/2022, proveniente das apropriações ocorridas no próprio mês e, assim, não gerando alteração no montante a pagar de R\$ 559.192,00, demonstrado ao final do período.
- g) IPI a recolher:** em janeiro/2022, houve a compensação do valor de R\$ 1.509.276,00, proveniente das apropriações ocorridas no próprio mês e, assim, não gerando alteração no montante a pagar de R\$ 33.899,00 demonstrado ao final do período.
- h) PIS a recolher:** este tributo não demonstrou variação de saldo no trimestre, em virtude das apropriações e compensações serem equivalentes, sendo que no mês de janeiro/2022 as movimentações equivaliam ao importe de R\$ 218.619,87 e em fevereiro/2020 as movimentações corresponderam a R\$ 108.317,90.
- i) COFINS a recolher:** este tributo não demonstrou variação de saldo no trimestre, em virtude das apropriações e compensações serem equivalentes, sendo que no mês de janeiro/2022 as movimentações equivaliam ao importe de R\$ 1.006.976,35 e em fevereiro/2020 as movimentações corresponderam a R\$ 498.918,82.
- j) CSLL e IRPJ a recolher:** em fevereiro/2022 com saldos finais de R\$ 515.776,00 e R\$ 2.696.520,00, respectivamente, estas rubricas tiveram seus saldos alterados,

após a compensações no valor de R\$ 930.037,00 e 1.118.295,00 com a PER/DCOMP 02524.81614.020222.1.3.01-9445.

k) Parcelamento PMT acordo 141012/2019: em fevereiro/2022 esta conta registrou minoração 9% em relação ao mês anterior, havendo o adimplemento referente a parcela 27/72 no valor total de R\$ 3.478,00, com saldo final de R\$ 34.781,82. Em janeiro/2022, nota-se o saldo de R\$ 38.260,00, sendo que foi registrado um pagamento no importe de R\$ 3.478,00 referente a parcela 26/72.

l) Parcelamento PEP do ICMS 20417426-5: esta conta registrou minoração de R\$ 30.410,00, somando-se os meses de janeiro e fevereiro/2022, referente ao pagamento das parcelas 26 e 27/60, sendo que o saldo final foi de 152.053,00 no mês de fevereiro/2022.

m) Parcelamento PEP do ICMS 00827827-3: em fevereiro/2022, houve o decréscimo de 9% em relação ao mês anterior, sumarizando saldo era de R\$ 25.330,00, em razão do adimplemento referente a parcela 13/60 no valor de R\$ 2.533,00. Quanto a janeiro/2022 verifica-se o decréscimo de 8% em relação a 12/2021, decorrente do adimplemento da parcela 12/60 no valor de R\$ 2.533,00, apurando o saldo de R\$ 27.863,00.

n) Parcelamento PMT acordo 154682/2020: no mês de fevereiro/2022, registrou minoração de 10%, tendo em vista que houve o pagamento da parcela 25/72 na monta de R\$ 691,00, restando o saldo a pagar de R\$ 6.505,00. No que tange a janeiro/22 registrou minoração de 8%, tendo em vista que houve o pagamento da parcela 24/72 na monta de R\$ 654,00, restando o saldo a pagar de R\$ 7.196,00.

o) Parcelamento PMT acordo 196344/2021: No mês de fevereiro/2022, registrou-se minoração de 10%, tendo em vista que houve o pagamento da parcela 14/120 na monta de R\$ 8.443,00, restando o saldo a pagar de R\$ 83.418,00. Quanto a janeiro/2022, registrou minoração de 9%, tendo em vista

que houve o pagamento da parcela 13/120 na monta de R\$ 8.443,00, restando o saldo a pagar de R\$ 92.368,00.

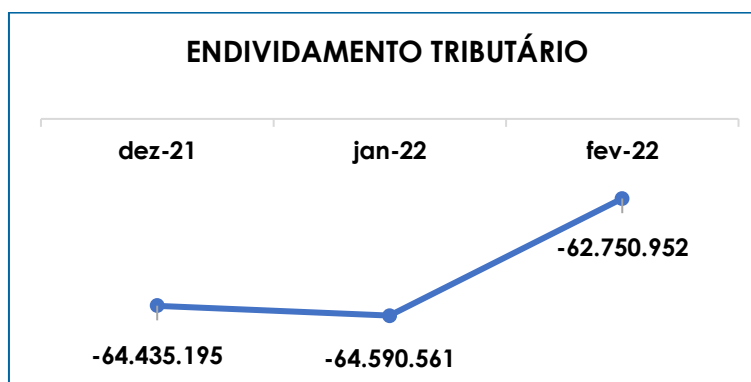
p) Parcelamento PGFN demais débitos - 5432964: em janeiro/2022, houve o pagamento de R\$ 110.520,00, restando o saldo a pagar, na monta de R\$ 1.787.631,00. No mais, não houve pagamento em fevereiro/2022, permanecendo com o mesmo valor a pagar do mês anterior.

q) Parcelamento PGFN previdenciário - 5433013: no mês de janeiro/2022, foi apurado o pagamento de R\$ 160.746,00, sendo que ao final do período o saldo a pagar era de R\$ 2.007.784,00. Ademais, é sabido que em fevereiro/2022, não houve pagamento, permanecendo o mesmo valor a pagar do mês anterior.

Importante destacar que houve reconhecimento de juros em todas as rubricas de parcelamento, contudo, em proporção menor aos pagamentos. (frisa-se que os juros são contabilizados em contas específicas).

- **Obrigações fiscais - não circulante:** o grupo totalizou o valor de R\$ 43.892.317,00 em janeiro e fevereiro/2022, não havendo movimentação da rubrica, registrando as contas com exigibilidade superior a 365 dias após o encerramento das demonstrações contábeis.

Em complemento a todo o exposto, segue abaixo representação gráfica da oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 52.757.884,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial, em 25/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em 16%, o equivalente a R\$ 9.993.068,00, em relação ao montante devido ao Fisco em fevereiro/2022.

Concluiu-se, portanto, que é imprescindível que a Entidade mantenha as estratégias para aumentar a capacidade de pagamento das dívidas já reconhecidas, bem como para administrar a entrada de novos débitos, de forma a melhorar seu desempenho quanto a quitação das obrigações tributárias.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, a Recuperanda apresentou em 06/05/2021, um Relatório referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa da União – PGFN.

Neste documento, indicou que as modalidades de parcelamento ora disponíveis junto ao Órgão, se mostram financeiramente inviáveis para a IQT, considerando as possíveis parcelas geradas nos acordos. Mesmo assim, afirmou continuar o trabalho de análise do passivo tributário já inscrito em dívida ativa, no intuito de encontrar soluções de liquidez.

Esta Administradora Judicial, em 19/05/2021, de forma complementar ao estudo já apresentado pela Companhia, solicitou a inclusão das demais obrigações tributárias reconhecidas no passivo, como os encargos sociais, impostos e contribuições sobre o lucro, débitos municipais e estaduais, bem como a indicação dos créditos tributários que poderão ser utilizados, de forma que o Plano de Trabalho da Recuperanda tenha maior eficiência frente ao montante do Passivo Tributário.

Em resposta, no dia 23/06/2021, a Empresa informou que após nova Reunião com a PGFN, está revisando todos os débitos tributários com previsão para conclusão desta análise em julho/2021, retomando as tratativas para acordos e parcelamentos a partir deste momento.

Após este contato, o assunto foi abordado nas Reuniões Periódicas realizadas em 2021 e 2022, sendo informado pelos representantes da Companhia que as negociações com a União avançaram e que alguns parcelamentos já foram firmados, conforme indicado no tópico anterior sobre a Dívida Tributária da Companhia, além de outros acordos que seguem em processo.

Já nas esferas estadual e municipal, constatou-se os pagamentos dos acordos em execução, bem como as reclassificações entre contas apontadas no tópico anterior, sendo que, sobre esses débitos, especificamente, nada foi acrescentado pelos representantes da Companhia nos últimos contatos.

Do exposto, apesar das informações já compartilhadas nos encontros virtuais e nos contatos eletrônicos, bem como pelas operações constatadas na análise do Demonstrativos Contábeis, esta Auxiliar do Juízo ressalta a importância da constate atualização do planejamento para equalização do Passivo Fiscal, mesmo sem o parecer

definitivo para alguns casos, se houver, com a indicação dos cenários de negociações e os tipos de parcelamento que têm sido estudados pela Recuperanda, a fim de que estes dados possam ser apresentados nos Relatórios Mensais.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DRE	dez-21	jan-22	fev-22	Acum/22
RECEITA COM VENDAS	6.354.354	5.814.133	6.781.386	12.595.519
RECEITAS COM VENDAS - EXTERIOR	175.669	85.569	622.389	707.958
VENDA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO	17.600	46.285	29.736	76.022
RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS	223.269	7.501.922	27.515	7.529.437
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	6.770.892	13.447.909	7.461.026	20.908.936
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 688.186	- 1.768.481	- 882.528	- 2.651.009
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 688.186	- 1.768.481	- 882.528	- 2.651.009
RECEITA LÍQUIDA	6.082.705	11.679.428	6.578.498	18.257.926
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	89.84%	86.85%	88.17%	87.32%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 3.251.545	- 4.890.047	- 5.773.110	- 10.663.156
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.831.160	6.789.382	805.388	7.594.770

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	41.81%	50.49%	10.79%	36.32%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.690.530	- 494.488	- 534.955	- 1.029.443
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 976.414	- 558.707	- 746.040	- 1.304.747
DESPESA COM PROVISÕES	- 778.490	- 891.665	- 838.017	- 1.729.682
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.640.181	- 245.657	- 3.493.333	- 3.738.990
DESPESAS COMERCIAIS	- 373.968	- 65.635	- 43.689	- 109.323
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 348.674	- 183.827	- 196.534	- 380.361
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 7.056	- 5	- 3	- 8
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 11.898	- 14.301	- 15.424	- 29.724
DESPESAS COM AMORTIZACIONES	- 13.316	- 14.416	- 14.657	- 29.073
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	1.120.673	778.490	891.665	1.670.155
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.888.694	5.099.170	- 4.185.599	913.571
RECEITAS FINANCEIRAS	1	10.450	16.311	26.762
DESPESAS FINANCEIRAS	- 173.631	- 281.414	- 1.548.609	- 1.830.024
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULT..	- 2.062.324	4.828.206	- 5.717.897	889.691
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 2.062.324	4.828.206	- 5.717.897	889.691

A Recuperanda encerrou o mês de janeiro/2022, com lucro contábil de **R\$ 4.828.206,00**, entretanto, em fevereiro/2022 encerrou o mês com prejuízo contábil de **R\$ 5.717.897,00**, contudo, o resultado acumulado no ano de 2022 foi positivo, na monta de **R\$ 889.691,00**.

No mês de janeiro/2022, a Recuperanda apurou lucro contábil, tendo em vista, principalmente, o aumento do faturamento e decréscimo nos custos e despesas em geral. Entretanto, como a retração das receitas líquidas auferidas no mês 02/2022, e aumento dos custos e despesas, a Recuperanda apurou prejuízo contábil

Frisa-se, ainda, que no contato eletrônico realizado em 15/03/2021, os representantes da Recuperanda informaram que por ocasião do encerramento do exercício social do ano 2021, visualizaram que o regime de tributação com base no Lucro Real Trimestral era a forma mais adequada ao cenário econômico-financeiro da Companhia. Assim, procederam os ajustes necessários nas contas de provisão para "IRPJ" e "CSLL" sobre o lucro, em períodos anteriores ao encerramento do exercício, de forma a refletir o novo valor provisionado a título dos tributos devidos sobre o lucro.

No mais, segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** Em janeiro/2022 a receita bruta consolidada somou R\$ 13.447.909,00, composta por R\$ 5.814.133,00 de “receitas com vendas”, R\$ 85.569,00 de “receitas com vendas exterior”, R\$ 46.285,00 de “venda de produção e industrialização” e a quantia de R\$ 7.501.922,00 inerente as “receita com serviços prestados”, promovendo a majoração de 99% no faturamento bruto se comparado a dezembro/2021, o equivalente a R\$ 6.677.018,00.

Ainda, após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas da Companhia era de R\$ 11.679.428,00.

Em fevereiro/2022 a receita bruta consolidada somou R\$ 7.461.026,00, composta por R\$ 6.781.386,00 de “receitas com vendas”, R\$ 622.389,00 de “receitas com vendas exterior”, R\$ 29.736,00 de “venda de produção e industrialização” e a quantia de R\$ 27.515,00 inerente as “receitas com serviços prestados”, promovendo a involução de 45% no faturamento bruto se comparado a janeiro/2022, o equivalente a R\$ -5.986.883,00.

Ainda, após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas da Companhia era de R\$ 6.578.498,00.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 882.528,00 no mês de fevereiro/2022 e R\$ 1.768.481,00 janeiro/2022, referentes aos impostos incidentes sobre as vendas de produtos e serviços, e devoluções de vendas no período.

- **Despesas de produção:** em fevereiro/2022, incorreram a monta de R\$ 5.773.110,00, com majoração de 18% em relação ao mês anterior. Quanto a janeiro/2022, verificou-se o montante de R\$ 4.890.047,00, com evolução de 50% em relação a dezembro/2021.
- **Despesas administrativas gerais:** No mês de fevereiro/2022 as despesas administrativas somaram R\$ 565.039,00, com elevação de 8% se comparado ao mês de janeiro/2022, o equivalente a R\$ 41.829,00. No mais, as principais variações foram exibidas nas rubricas “despesas com manutenção predial” e “cursos treinamentos e laudos”, dentre outras ocorrências de menores valores. Em janeiro/2022 as despesas administrativas somaram R\$ 523.210,00, com redução de 70% se comparado ao mês de dezembro/2021, o equivalente a R\$ 1.199.590,00.
- **Despesas direta com pessoal:** No mês de fevereiro/2022 as despesas com pessoal registraram majoração superior a 100%, e totalizaram R\$ 4.382.259,00, sendo que a principal elevação se deu nos gastos com “serviços de terceiros”, especialmente na despesa com “assessoria e consultoria”. Em janeiro/2022 o grupo auferiu o montante de R\$ 1.101.366, com retração de 58% se compararmos com o mês anterior (12/2021).

No mês de fevereiro/2022, ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” no valor de R\$ 4.382.259,00, apresentado na tabela de abertura do presente tópico, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 888.925,00, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com “serviços de terceiros”, no valor total de R\$ 3.493.333,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Em janeiro/2022, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” no valor de R\$ 1.101.366,00, apresentado na tabela de abertura do presente tópico, é maior que o valor indicado no Item III.I

– Colaboradores de R\$ 855.708,00, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com “serviços de terceiros”, no valor total de R\$ 245.657,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

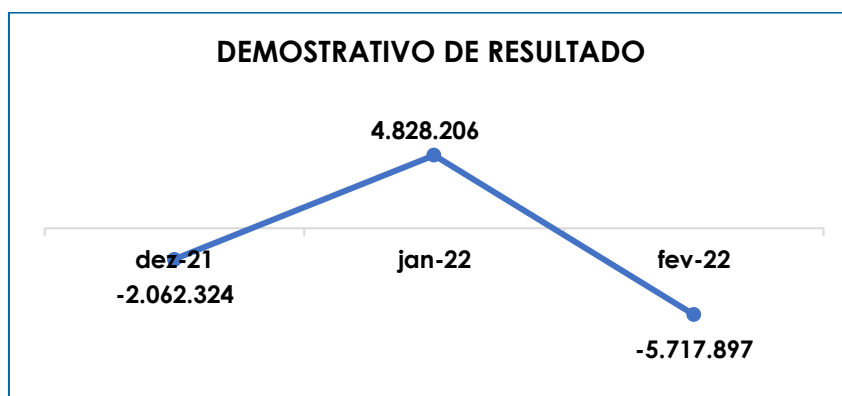
Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto e indireto consumiram 44% da “receita operacional bruta”, auferida no ano de 2022.

➤ **Despesas comerciais:** observou-se decréscimo de 33% no mês 02/2022, alcançando o total de R\$ 43.689,00, sendo que tais despesas estão contabilizadas nas rubricas “comissão de vendas”, “propaganda e publicidade” e “amostra grátis/brindes”. Em janeiro/2022 nota-se a involução de 82% no montante final de R\$ 65.635,00.

➤ **Receitas financeiras gerais:** em fevereiro/2021, houve R\$ 16.311,00 a título de receita com “juros ativos”, promovendo a elevação deste subgrupo em quase 56% se comparado ao mês anterior. No mês de janeiro/2022, houve a majoração de mais de 100% se comparado ao mês anterior com o saldo final de R\$ 10.450,00.

➤ **Despesas financeiras gerais:** observou-se um acréscimo de mais de 100% em comparação 01/2022, alcançando o total de R\$ 1.548.609,00 no mês de fevereiro/2022, sendo que tal resultado se deu, em especial, pela majoração nos “juros bancários” (100%) e “juros sobre impostos” (100%). No mês de janeiro/2022, verificou-se elevação de 62% comparado a 12/2021, demonstrando o total de R\$ 281.414,00.

Por fim, complementa-se todo o exposto com a representação gráfica da oscilação dos resultados apurados na Demonstração do Resultado (DRE) no trimestre analisado



Conforme apresentado, espera-se que a Sociedade mantenha a progressão do faturamento nos próximos meses, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e obter resultados contábeis positivos no ano de 2022.

X- CONCLUSÃO

Em fevereiro/2022, a Recuperanda contava com **75 colaboradores** diretos, dos quais 65 exerciam suas atividades normalmente, englobando os 5 funcionários admitidos no mês, 10 estavam em gozo de férias e 2 foram demitidos, sendo que este último não foi contabilizado no total. Em janeiro/2022, a Recuperanda contava com **72 colaboradores** diretos, dos quais 54 exerciam suas atividades normalmente, incluindo 1 funcionário admitido no mês, e 18 estavam em gozo de férias.

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de fevereiro/2022, totalizaram o montante de **R\$ 820.552,00**, sendo que R\$ 677.666,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 196.534,00 referiram-se aos encargos sociais e o montante de R\$ 53.648,00, abrangeu as provisões trabalhistas no mês. Em janeiro/2022, os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram o montante de **R\$ 787.335,00**, sendo que R\$ 490.333,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 183.827,00 referiram-se aos encargos sociais e o montante credor

(saldo invertido) de R\$ 113.175,00, abrangeu as provisões trabalhistas no mês de 01/2022.

Quanto aos pagamentos, no decorrer do mês de janeiro/2022, houve a quitação do saldo de salários referente ao mês de dezembro/2021, adiantamentos quinzenais da Folha do mês 01/2022, férias e pró-labore na monta de R\$ 443.235,00. Em fevereiro/2022 houve a quitação do saldo de salários referente ao mês de janeiro/2022, adiantamentos quinzenais da Folha do mês 02/2022, férias, rescisão, PLR e pró-labore na monta de R\$ 598.538,64,00.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de fevereiro/2022, com prejuízo operacional de **R\$ 4.155.515,00**, demonstrando que somente as receitas auferidas com as vendas de produtos e serviços não foram suficientes para absorver todos os custos e despesas diretamente aplicados na operação. Por outro lado, em janeiro/2022, apurou-se lucro operacional de **R\$ 5.127.892,00**, demonstrando que somente as receitas auferidas com as vendas de produtos e serviços foram suficientes para absorver todos os custos e despesas diretamente aplicados na operação.

Ademais, frisa-se que a Devedora acumulou o lucro operacional de **R\$ 972.377,00** em 2022, de modo que demonstrou um resultado operacional positivo e satisfatório no referido ano.

O Índice de **liquidez seca** obtido no mês 01/2022, foi de **R\$ 0,49** e em 02/2022 **corresponde a R\$ 0,41**, demonstrando piora no período abordado e permanecendo em condição insatisfatória, demonstrando que a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Já no cálculo do indicador de **liquidez geral**, obteve-se o resultado **favorável e satisfatório** de **R\$ 1,18** em 01/2022 e **R\$ 1,15** em

02/2022, demonstrando que ao considerar os ativos não circulantes a Entidade é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

O **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório com o valor negativo de **R\$ 4.659.119,00** no mês de janeiro/2022, com minoração do índice desfavorável obtido no mês anterior (dezembro/2021). Em fevereiro/2022 houve elevação do resultado negativo no montante de R\$ 9.101.163,00 e sumarizando o CGL de **R\$ 13.760.281,00**, denotando o desequilíbrio na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve majoração de 38% em janeiro/2022, apurando resultado positivo de **R\$ 4.450.579,00**, indicando que a Companhia possui disponibilidade operacional para adimplir seus fornecedores de produtos e serviços. Em contrapartida no mês de fevereiro/2022, foi apurado retração de 72% na disponibilidade operacional, sumarizando o saldo positivo de R\$ 1.254.745,00.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou significativo acréscimo de 18% em janeiro/2022, o equivalente a R\$ 25.639.830,00, sumarizando um resultado de **R\$ 168.323.932,00**, com pagamentos no montante de R\$ 4.655.263,04, abrangendo as obrigações com os Colaboradores, Presidente, fornecedores correntes e tributos, e que representaram o abatimento de 5% do endividamento total no período. Em fevereiro/2022, demonstra o acréscimo inferior a 1%, o equivalente a R\$ 420.047,00, sumarizando um resultado de **R\$ 168.843.045,00**, com pagamento totalizaram R\$ 4.858.475,36, abrangendo as obrigações com os Colaboradores, Presidente, fornecedores correntes e tributos, e que representaram o abatimento de 1% do endividamento total no período.

O **faturamento bruto** em janeiro/2022, foi de **R\$ 13.447.909,00**, com majoração de 99% se comparado 12/2021. Quanto a

fevereiro/2022, o faturamento obtido foi de **R\$ 7.461.026,00**, com redução de 45% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas acumuladas de janeiro a fevereiro/2021, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se a evolução em mais de 100% no último ano, denotando a significativa melhora no cenário econômico da Recuperanda.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 193.650.595,00** em fevereiro/2022 e **R\$ 198.750.316,00** em janeiro/2022 e o **Passivo** com o valor de **R\$ 194.540.286,00** em fevereiro/2022 e **R\$ 193.922.110,00** em janeiro/2022, sendo que a diferença entre eles se refere ao lucro contábil de **R\$ 889.691,00** acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a fevereiro/2022.

Por sua vez, em janeiro/2022, a **dívida tributária** totalizou **R\$ 64.590.561,00** e registrou evolução de 1%, em razão das novas apropriações serem inferiores aos pagamentos que equivaleram a 1% do total devido ao Fisco no período. Em fevereiro/2022, demonstrou o saldo **R\$ 62.750.952,00** e registrou involução de 3%, em razão das novas apropriações serem inferiores aos pagamentos que equivaleram a 1% do total devido ao Fisco no período

No mês de fevereiro/2022, na **demonstração do resultado do exercício – DRE**, a Empresa apurou prejuízo contábil de **R\$ 5.717.897,00**. Em janeiro/2022 a recuperanda apresentou lucro contábil de **R\$ 4.828.206,00**. Entretanto, registrou o **resultado contábil negativo** acumulado no ano de 2022, na monta de R\$ 889.691,00.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas

pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, até o momento, apenas de forma parcial.

Sobre a divergência verificada entre o montante devido no Quadro Geral de Credores e o saldo contabilizado no Balanço Patrimonial, conforme apontado no tópico VII.III – Passivo Concursal, apesar dos ajustes realizados até o momento, inclusive no que tange aos deságios reconhecidos, a Sociedade deverá verificar novamente os valores demonstrados em seu Balanço, de forma a identificar e eliminar as diferenças que persistem.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Ademais, de acordo com as informações dispostas neste Relatório, espera-se que a Recuperanda mantenha as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades Empresariais e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.



Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Taubaté/SP, 19 de abril de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571